



INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO - ISER

**I RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA
COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE
(Maio a Novembro de 2012)**

Documento-Base para Discussão

Rio de Janeiro

2012

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
Sobre o ISER	04
PARTE 1: ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	06
1. Antecedentes da CNV	06
2. Atividades do Primeiro Semestre da CNV	09
2.1 Atividades da CNV Acompanhadas pelo ISER	12
3. Metodologia de Trabalho da CNV	18
3.1 Formulações da CNV	17
3.2 Delimitações de seu Foco	22
3.3 Coleta de Depoimentos	23
4. Estrutura e Funcionamento	24
5. Transparência e Participação da Sociedade	27
6. Produção e Investigação	30
7. Síntese de uma Avaliação Preliminar	34
PARTE II: SOBRE O PROJETO ISER ‘VERDADE, JUSTIÇA E MEMÓRIA’	37
1. Atividades Realizadas pelo ISER no Acompanhamento da CNV	38
1.1 Coleta de Notícias sobre a CNV	38
1.2 Proposta de Contato para Solicitar Informação	39
1.3 Acompanhamento de Eventos e Audiências Públicas	39
2. Acompanhamento de Redes	40
3. Apontamentos Metodológicos para o Monitoramento da CNV	43
3.1 Considerações Preliminares	43
3.2 Monitoramento de Processo e Avaliação de Resultados	44
3.2.1 Pressupostos teóricos e metodológicos que orientam a atividade de monitoramento	44
3.2.2 Proposta de Monitoramento do ISER	46
a) Fase inicial do Processo Monitorado	46
b) Dinâmicas do Processo Monitorado	47
4. Produção de Informação	48
4.1 Religião e Ditadura	48
4.2 Linha de pesquisa: “ <i>Participação e Legitimação Social no Processo de Construção da Verdade sobre Violações da Ditadura Civil-Militar no Brasil</i> ”	49
5. Comunicação: “<i>RE-VISTA Verdade, Justiça e Memória</i>”	51
6. Perspectivas para 2013	53
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE: Relação de Atividades da CNV Noticiadas	56
ANEXOS	63

APRESENTAÇÃO

Como organização da sociedade civil que milita e produz conhecimento no campo dos direitos humanos, desde 2011 o ISER vem se inserindo na área temática da ‘memória, verdade e justiça’ (MVJ) com especial atenção aos processos políticos de fortalecimento democrático. Em suas ações – com apoio da Fundação Ford – busca contribuir para reflexões problematizadoras da sociedade contemporânea.

A discussão de temas como violações institucionais de modo geral (violência policial, tortura, enfrentamento à impunidade, etc.) são temáticas centrais de atenção do ISER, seja em relação ao passado de repressão política, seja no contexto democrático atual. Esta perspectiva compõe um interesse em questionar as causas das injustiças estruturais enfrentadas no cotidiano do ISER, em seus diversos campos de atuação e de luta.

Os discursos que o ISER vem construindo neste campo buscam enfatizar a perspectiva de defesa do mote ‘olhar o passado para pensar o presente’. Com equipes majoritariamente formadas por jovens pesquisadores que não viveram a ditadura – apesar dos mais de 40 anos da organização – defendemos a perspectiva de que os efeitos do projeto político-econômico que se instaurou no passado recente ainda se reproduzem, vitimizando grupos bastante específicos e perpetuando estruturas de poder e arquiteturas institucionais pouco debatidas.

Considera-se que a relevância de se constituir “mais um” ator no campo da MVJ implica a tentativa de fortalecer uma concepção de democracia que valoriza o papel da sociedade civil de fiscalização e monitoramento da atuação governamental e estatal. De fato, participação e controle social da política pública compõem eixos de especial atenção do ISER.

Após mais de 25 anos do início do processo de redemocratização – após o período de ditadura militar (1964-1985) –, restam não esclarecidos muitos casos de violações de direitos humanos e grande parte dos arquivos (públicos e privados) sobre o período ditatorial ainda são fechados para a população. Apenas recentemente, orientado por diretrizes internacionais e por demandas dos movimentos sociais, o Estado Brasileiro está se inserindo na discussão sobre a importância de medidas que promovam o reconhecimento histórico dos atos arbitrários cometidos pelo próprio Estado, no passado. É bastante simbólica, neste contexto, a criação da Comissão Nacional da Verdade.

Acompanhar e publicizar a construção pública da verdade sobre os períodos autoritários implica a valorização da história, do conhecimento acerca das violações sistemáticas, da memória das vítimas e da própria promoção da justiça em sentido amplo. Considera-se que a noção de justiça não

perpassa apenas pelo sentido estrito de julgamento dos responsáveis pelas violações aos Direitos Humanos empreendidas no período em questão, mas também pela deslegitimação de uma visão repressora e hegemônica dos fatos e pelo reconhecimento da violência e terror do Estado, como modelo político durante a ditadura.

É importante garantir mecanismos democráticos e transparentes de funcionamento. E, nesse sentido, é imprescindível a organização e participação ativa da sociedade civil neste cenário. Considera-se de suma importância a formação de mecanismos de monitoramento dos trabalhos desta comissão, de modo a garantir um processo legítimo e reconhecido amplamente de investigação e esclarecimentos de casos de violações, torturas, mortes e desaparecimentos forçados, assim como sobre as estruturas e instituições que apoiaram e financiaram o regime ditatorial. Para tanto, as garantias de acesso à informação são pressupostos gerais para a mobilização, articulação e participação democrática, e, especificamente, para a construção de uma política de promoção da memória e da construção da verdade.

É neste sentido que o ISER se propõe a acompanhar os 2 anos de atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a perspectiva de atuar na formulação de demandas e na fiscalização dos compromissos da CNV, de modo a contribuir para a efetividade deste processo político dando publicidade a cada uma das etapas seguidas. Para tanto, compreende-se fundamental a atuação articulada com outros movimentos/grupos/organizações tradicionalmente inseridos neste campo, com suas diferentes opiniões, reflexões e concepções políticas – e por isso, o ISER integra e acompanha redes, com o objetivo de participar de diálogos, trocas e construções coletivas.

A partir do exposto, o presente relatório apresenta informações que, por um lado, sistematizam as atividades planejadas e executadas pela CNV, de modo a subsidiar a ações de monitoramento por parte de qualquer interessado, e por outro, publicizam o planejamento interno do ISER neste campo. Assim, o relatório é dividido em duas partes planos: I) Atividades da CNV, com enfoque no funcionamento, estrutura e metodologia de trabalho relativas ao primeiro semestre – de maio a novembro de 2012; II) Atividades do ISER e apontamentos metodológicos para um monitoramento da CNV.

Sobre o ISER:

O Instituto de Estudos da Religião (ISER)¹ é uma organização da sociedade civil atua e milita no campo dos direitos humanos e da democracia. Sua trajetória de 40 anos é marcada por abordagens críticas, a partir da articulação de linguagens dos movimentos sociais, da academia e da política pública. Nesse sentido, o ISER aposta na pluralidade e na convivência como mecanismos próprios à construção de cidadania e solidariedade.

O histórico de sua formação remete ao período da ditadura civil-militar, especificamente, a década de 1970. Nesse momento, a sociedade brasileira vivia intensamente as necessidades de fortalecimento da sociedade civil, de luta pela democracia e de mobilização social efetiva. Apoiando-se, originariamente, no elo entre religião e movimentos sociais, o ISER expandiu progressivamente suas atividades através do trabalho de militantes e pesquisadores de diversas temáticas dos *Direitos Humanos*.

Ao longo dos anos, o ISER passou por variados formatos internos e prioridades temáticas – atento aos campos fundamentais de cada período. Hoje, as atividades desenvolvidas pelo ISER são orientadas pelos eixos temáticos “*Religião e Espaço Público*”, “*Sociedade e Relações Sustentáveis*” e “*Violência, Segurança Pública e Gestão de Conflitos*”. A esses temas, somam-se outros, de natureza transversal e interdisciplinar, atinentes à luta democrática, como gênero, juventude e mediação. É sobretudo a partir desses eixos e cruzamentos temáticos que a instituição organiza suas linhas de ação, definidas como atividades que visam à produção de conhecimento, à avaliação e monitoramento de políticas públicas e ao desenvolvimento de projetos estratégicos.

Especificamente no que se refere ao monitoramento de políticas públicas e da atuação estatal, é que se insere o projeto de acompanhamento da Comissão da Verdade no Brasil, enquanto processo político da Justiça de Transição. Compreende-se o monitoramento como um processo sistemático e contínuo que tem como objetivo produzir informações sintéticas que permitam ou viabilizem o acompanhamento da eficácia de políticas públicas e outras intervenções.

O mesmo projeto se insere na linha da produção de conhecimento. Conhecimentos teóricos produzidos na academia sempre fizeram parte do repertório de saberes mobilizados pelo

¹ Para mais informações, visite o portal: www.iser.org.br

ISER para a realização de seus estudos e intervenções nos setores da vida social. Este intercâmbio representa uma via de mão dupla, na qual o ISER realiza estudos que são integrados aos interesses de pesquisas acadêmicas, das ciências humanas e sociais. Publicações, seminários, encontros de discussão, debates e grupos de estudo, são algumas das formas de reflexão e produção de conhecimento que buscamos sempre agregar às nossas metodologias e escopos de trabalho.

PARTE 1

ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Nesta seção, são apresentadas informações pormenorizadas da configuração e atuação da CNV no semestre observado. Nesta compilação, são expressadas análises valorativas construídas pela equipe do ISER², a partir de debates coletivos em redes e fóruns em que participa.

Trata-se de opiniões preliminares, sobre um processo ainda em construção. Sua leitura deve considerar o contexto em que foi escrito o presente relatório: primeiro semestre de atuação da CNV, desde a nomeação de seus membros.

1. ANTECEDENTES DA CNV

A lei que cria a Comissão Nacional da Verdade, sancionada em novembro de 2011, atribui a ela a missão de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos³ praticadas no período entre 1946 a 1988⁴. Para tanto, a CNV seria composta por 07 membros designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de “reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”⁵ – através do recebimento e processamento de informações, oitiva de testemunhas e verificação de acervos documentais, visando à reconstrução histórica referente ao período do regime militar.

As atividades da CNV, para o cumprimento de seus objetivos, estão fixadas no art. 4º e envolvem:

I- receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;

² Para mais detalhes sobre como foi o processo de coleta de informações a seguir, pelo ISER, vide Parte II deste Relatório.

³ Especificamente, o art. 3º da Lei 12.528 indica como objetivos da CNV: I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos; II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos; V - colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos; VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

⁴ Período fixado de acordo com o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

⁵ Artigo 1º da Lei 12.528/2011.

- II- requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III- convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV- determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;
- V- promover audiências públicas;
- VI- requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;
- VII- promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e
- VIII- requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

O processo de aprovação da Lei 12.528/2011 foi permeado de grandes expectativas por parte da sociedade civil, mas não sem críticas. Diversos foram os grupos que manifestaram descontentamento sobre a falta de espaço para participação. Desde o texto do projeto de lei, até a negativa do poder público de realizar audiências públicas – na Câmara dos Deputados, no Senado e no âmbito da Presidência da República – foram aspectos recorrentemente repudiados por determinados segmentos da sociedade⁶.

Após aprovada a Lei no Congresso e sancionada pela Presidência, decorreram-se 6 meses para a nomeação dos comissionados e instalação efetiva da CNV⁷. Neste período, segmentos da sociedade, cada vez mais, se envolveram em debates sucessivos, com o objetivo de indicar possíveis nomes para compor a comissão. Listas de sugestões foram elaboradas e difundidas por diversos grupos e movimentos. Assim mesmo, os comissionados foram escolhidos pela presidência, em tese, sem que a sociedade fosse ouvida. Foram eles⁸:

- **CLÁUDIO FONTELES**: advogado, ex-Procurador-Geral da República. Na Procuradoria Geral da República coordenou a área criminal (1991) e a antiga Secretaria de Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos (1987). É professor de doutrina social da Igreja no curso de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

- **GILSON DIPP** (Coordenador da CNV no primeiro semestre): é advogado e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 1998. Em maio de 2007, passou a ocupar a função de

⁶ V. “Coletivo RJ organiza ato público para pedir participação da sociedade civil na Comissão da Verdade”, Publicado em Agência Brasil, em 03/11/2011; & “Representantes da sociedade civil pedem agilidade e transparência na Comissão da Verdade”, Publicado em Agência Brasil, 30/07/2012. (ambas em anexo)

Disponível em: <http://agenciabrasil.etc.com.br/>

⁷ Em cerimônia realizada em 16/05/2012.

⁸ Fonte: portal da Comissão Nacional da Verdade. V. <http://www.cnv.gov.br/membros-da-cnv>

coordenador-geral da Justiça Federal. Foi coordenador geral do Conselho da Justiça Federal e corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Presidiu a Comissão da Reforma do Código Penal. Atualmente integra também o Tribunal Superior Eleitoral.

- **JOSÉ CARLOS DIAS:** é advogado e durante a Ditadura advogou em defesa de presos políticos, atuando diretamente na Justiça Militar. Foi Secretário da Justiça de São Paulo, entre 83 e 87, e Ministro da Justiça, no governo Fernando Henrique Cardoso, entre 1999 e 2000. Foi conselheiro da OAB/SP e da Fundação Padre Anchieta.

- **JOSÉ CAVALCANTE FILHO:** é advogado. Foi secretário-geral do Ministério da Justiça e Ministro (interino) da Justiça, no governo José Sarney. Foi também Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da EBN (depois EBC) e do Conselho de Comunicação Social (órgão do Congresso Nacional). Consultor da Unesco e do Banco Mundial.

- **MARIA RITA KEHL:** é psicanalista. Foi editora do Jornal Movimento, um dos mais importantes veículos da imprensa alternativa durante a Ditadura. Escreveu para diversos meios de comunicação e publicou vários livros. Em 2010, ano em que também recebeu o Prêmio Direitos Humanos do governo federal na categoria “Mídia e Direitos Humanos”.

- **PAULO SÉRGIO PINHEIRO:** é professor de ciência política e diplomata. Foi secretário de Estado de Direitos Humanos no governo Fernando Henrique Cardoso e integrou o grupo de trabalho nomeado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que preparou o projeto de lei da Comissão Nacional da Verdade. Foi comissionado e relator dos Direitos da Criança da Comissão.

- **ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA:** é advogada e professora universitária. Criminalista, atuou em defesa de presos políticos no Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, durante a ditadura. Integrou o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (1999/2002) e foi Secretária Adjunta de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1991/94). É também professora da Universidade Federal Fluminense.

Como reação ao processo não participativo e a nomeação de alguns nomes, houve protestos de alguns grupos. O Comitê Paulista Memória Verdade e Justiça publicou uma nota, em maio de 2012, posicionando-se contrariamente à nomeação de Gilson Dipp como membro da CNV por ter atuado como perito proposto pelo Estado brasileiro no litígio do Caso Araguaia

perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.⁹ Além disso, repudiou pronunciamentos de alguns membros nomeados. Um deles sobre a necessidade de se investigar “os dois lados”, também conhecida como “teoria dos dois demônios”, em um referência ao posicionamento preservado por setores conservadores civis e militares em reação à busca da verdade sobre vários aspectos do regime ditatorial que afirma a necessidade de se investigar os crimes e supostos crimes cometidos pelos militantes que se opunham à ditadura autoritariamente instalada no país. Outro pronunciamento que gerou reação foi relativo à impossibilidade de se reinterpretar a aplicação da Lei de Anistia.¹⁰ Essas demandas, junto a muitas outras foram, posteriormente, entregues por um amplo grupo de Comitês, Fóruns e Coletivos da sociedade civil à CNV, na ocasião da primeira audiência pública com esses grupos.¹¹

A partir da nomeação dos comissionados e da instituição efetiva da CNV, começa a ser contato seu tempo de atuação. De acordo com sua lei de criação, a CNV tem 2 anos para concluir seus trabalhos. Entretanto, a ausência de um período preparatório – de qualificação dos debates internos, de contratação dos assessores previstos, de organização de ordem técnica, metodológica e procedimental – representou mais um ponto de dificuldade e de contestação, por parte de grupos da sociedade. A forma em que se configuraram os trabalhos de “estruturação interna” deu origem a tensões diversas, uma vez que se cobrava da CNV respostas que ainda não haviam sido elaboradas¹².

Na seção seguinte, são apresentadas as primeiras atividades da CNV, para que se compreenda a trajetória do primeiro semestre de seu funcionamento.

2. ATIVIDADES DO PRIMEIRO SEMESTRE DA CNV

A partir de sua instalação, em cerimônia realizada em 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade iniciou um processo de organização interna, desenho de estruturas de trabalho, recebimento de informações e início de investigações e oitivas. A ilustração abaixo

⁹ V. “Comitê Paulista Memória Verdade e Justiça quer Gilson Dipp fora da Comissão da Verdade”, publicado em Viomundo, em 15/05/2012. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/comite-gilson-dipp-fora-da-comissao-da-verdade-fois-compromete-a-sua-isencao.html>

¹⁰ *Idem*.

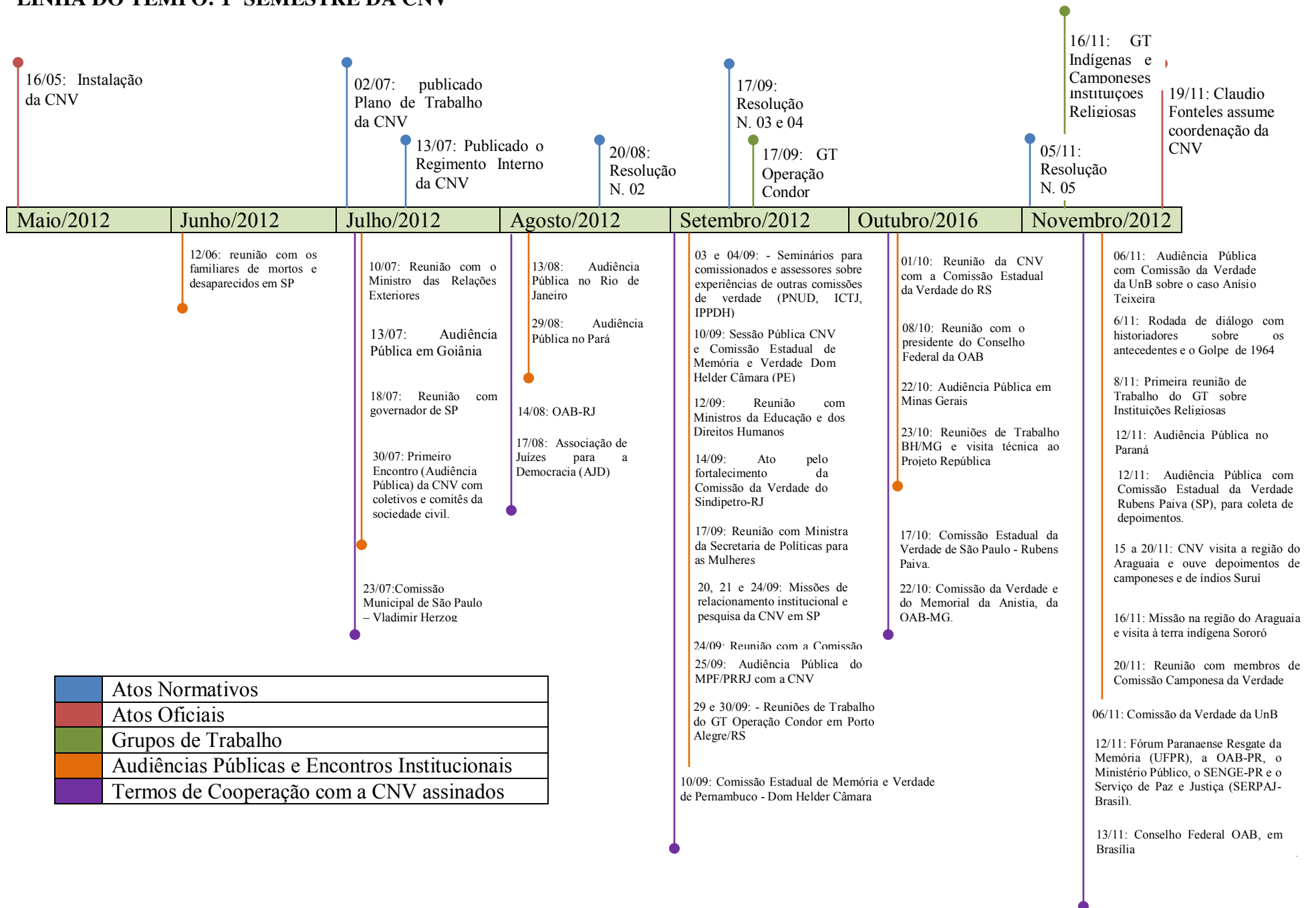
¹¹ V. “Comitês protocolam demandas a Comissão Nacional da Verdade”, Publicado em Blog do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, em 30/07/2012. Disponível em: <http://coletivorj.blogspot.com.br/2012/08/comites-protocolam-demandas-comissao.html>

¹² V. “Obstáculos à Verdade: Superadas as polêmicas ideológicas, a Comissão criada para investigar os crimes da ditadura não conseguiu sequer nomear seus 14 assessores”, publicado em IstoÉIndependente, em 01/06/2012. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/210920_OBSTACULOS+A+VERDADE+

retratam uma ‘linha do tempo’ dos importantes marcos da atuação da CNV em seu primeiro semestre. Trata-se de informações publicadas e noticiadas pela mídia e pela própria CNV. Outras ações certamente foram realizadas, no entanto menos noticiadas. Portanto, não se esgotam as atividades da CNV a partir das informações a seguir.

Para informações mais detalhadas, consulte o quadro descritivo da linha do tempo, no apêndice deste relatório.

LINHA DO TEMPO: 1º SEMESTRE DA CNV



Atos Normativos
Atos Oficiais
Grupos de Trabalho
Audiências Públicas e Encontros Institucionais
Termos de Cooperação com a CNV assinados

2.1 Atividades da CNV Acompanhadas pelo ISER

O acompanhamento da CNV, pelo ISER, neste primeiro semestre tem se dado por meio da participação em reuniões e audiências públicas realizadas pela CNV (no estado do RJ)¹³, pelo envio de solicitações de informação e pelo acompanhamento das publicações oficiais da CNV e de notícias na mídia sobre seu trabalho. Uma projeção importante é o acompanhamento mais de perto de mais encontros e audiências da CNV a partir de seu segundo semestre, em que se espera uma produção mais intensa.

A seguir, serão sintetizados relatos de reuniões e audiências públicas no Estado do Rio de Janeiro, assim como apresentadas breves avaliações e percepções críticas do ISER.

a) I Encontro da CNV com coletivos e comitês da Sociedade Civil

No dia 30/07/2012, no Palácio do Planalto, foi realizado o I Encontro/Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade com Coletivos e Comitês da sociedade civil que militam no campo Memória, Verdade e Justiça. Estiveram presentes quase todos os comitês de estados e cidades do Brasil: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul. O ISER esteve presente, assim como outros integrantes do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça (CEJIL, Fórum de Reparações do Estado do Rio de Janeiro, Casa da América Latina e outros militantes). Dentre os comissionados, estiveram presentes *Maria Rita Kehl*, *Rosa Cardoso*, *Cláudio Fonteles* e o então Coordenador *Gilson Dipp*. Houve uma exposição sobre o processo de criação da Comissão Nacional da Verdade, o contexto político em que se insere e os desafios da CNV, assim como apresentações sobre a trajetória de formação de cada comitê ou coletivo e de suas demandas dirigidas à CNV. As demandas abordaram questões relativas a (i) temas a serem incluídos nas investigações (mortos e desaparecidos, massacres e violações contra povos indígenas, colaboração de países vizinhos na repressão, massacres – Ipatinga, lugares de prisão, incêndios criminosos, mortes e espancamentos, relação entre o aparato da repressão e apoiadores civis, abertura dos arquivos, perseguição a trabalhadores e sindicatos), (ii) atenção especial e metodologia para coleta de testemunhos, (iii) necessidade de fixação da investigação sobre agentes do Estado ou a serviço

¹³ Para mais informações sobre as atividades realizadas pelo ISER no acompanhamento da CNV, vide Parte II deste relatório.

deles (em oposição ao debate sobre “os dois lados” e à chamada “teoria dos dois demônios”), (iv) demanda de publicação dos nomes dos autores das diversas violações de direitos humanos investigadas, (v) preocupações quanto à qualidade e publicização das investigações e do relatório final, (vi) priorização das investigações ao período a partir de 1964, (vii) demanda de audiências públicas frequentes em todos os estados do país.

Muitos grupos colocaram material e informações a disposição da CNV. Também foram apresentados esforços no sentido de construir memórias da resistência pelos Estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Este foi o primeiro contato da CNV com representantes de todos os Comitês, Fóruns e Coletivos que se formaram na maioria dos estados da federação em uma iniciativa de articulação de movimentos e grupos militantes históricos nas questões concernentes à ditadura, à repressão e à violência. Nesta ocasião, foram formuladas e unificadas demandas desses atores em um único documento que foi enviado à CNV em seguida¹⁴. Em termos gerais, neste documento foram externadas sugestões e questionamentos quanto ao foco temporal das investigações no período pós-golpe de 1964; à prioridade para a investigação sobre mortes e desaparecimentos; à necessidade de abertura dos arquivos das forças armadas, de oitiva dos sobreviventes e ex-presos sobre as torturas e de convocação de depoimentos de integrantes e ex-integrantes das instituições oficiais e clandestinas de repressão; à necessidade de investigação sobre violações cometidas contra camponeses, trabalhadores rurais, povos indígenas, garimpeiros e comunidades tradicionais; à necessidade de investigação sobre as relações entre Estado e civis; à importância de se investigar a operação Condor e a relação com as outras ditaduras do cone sul; à necessidade de se apurar as ações do Poder Judiciário, à importância da garantia de assistência psicológica e médica aos que se disponham a depor; à periodicidade e aos temas das audiências públicas da CNV; à importância da transparência e da participação social ampla nos trabalhos da CNV; à publicação de relatórios parciais e à qualidade do relatório final da CNV.

O documento é extenso e detalhado e reúne demandas fundamentais. Algumas destas demandas tem tido seu cumprimento indicado. Por exemplo, a criação de alguns de seus grupos

¹⁴ Ver, em anexo, documento de compilação das sugestões e demandas expostas à CNV – protocolado em 30 de julho de 2012. Ou consulte: <http://coletivorj.blogspot.com.br/2012/08/comites-protocolam-demandas-comissao.html>

de trabalho e a definição de foco das investigações sobre graves violações de direitos humanos cometidas por agentes estatais seus colaboradores.¹⁵

Entretanto, cabe a crítica a respeito do formato do primeiro encontro realizado – difundido em diferentes momentos como ‘audiência pública’ – e que se reproduziu nas demais audiências acompanhadas posteriormente. Primeiramente, é bastante significativo que no primeiro evento da CNV com diversos grupos da sociedade civil, apenas 4 dos comissionados estivessem presentes. Igualmente, a falta de respostas mais objetivas para os questionamentos apresentados na audiência – o que em alguns dos casos se torna mais compreensível, na medida em que se referem a questões ainda não definidas – foi um fator negativo, em se tratando de um encontro participativo. Alguns questionamentos levantados desde este primeiro encontro se mantiveram indefinidos durante o período observado, o primeiro semestre da CNV. É o caso das previsões metodológicas mais precisas – cronogramas, tratamento de informação, formas de depoimentos, etc.

Neste ponto é importante frisar que as concepções das dinâmicas envolvidas em *audiências públicas* parecem desconexas. Um encontro¹⁶ em que grupos da sociedade civil podem fazer uso da palavra – por poucos minutos¹⁷ – não sintetiza o propósito de uma audiência pública. Espera-se, usualmente, um retorno (mesmo que posterior) sobre as questões levantadas – o que não ocorreu, ao menos satisfatoriamente. A dinâmica observada, portanto, foi a de um encontro inicial do qual se esperavam outros encontros subsequentes, sistemáticos e periódicos.

b) Audiência Pública CNV no Estado do Rio de Janeiro

No dia 13/08/2012, na OAB/RJ, foi realizada a primeira audiência pública da CNV com a sociedade civil do Rio de Janeiro (ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos, militantes, pesquisadores, estudantes e todos os demais interessados). Estiveram presentes 6 (dos 7) Comissionados: *José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Cardoso* e o Coordenador *Gilson Dipp*. O evento contou com apoio do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça para a mobilização. Os Comissionados fizeram uma

¹⁵ Por meio da Resolução N. 02, em anexo.

¹⁶ Aliás, é sintomático que num primeiro momento de mobilização este evento estava sendo chamado justamente de “encontro” e “reunião” com a sociedade civil. Ver: Convite CNV, de 08/07/2012, e Release da CNV, de 25/07/2012, em anexo.

¹⁷ Compreende-se, entretanto, a necessidade de se administrar os tempos de fala, considerando o grande número de participantes inscritos em todos os encontros promovidos pela CNV.

exposição sobre o processo de criação da CNV, o contexto latino-americano e os desafios da CNV e sobre a sua organização interna, com suas subcomissões e grupos temáticos, para divisão de trabalho.

As intervenções da sociedade civil se dividiram entre a fala da OAB/RJ e de outros grupos e pessoas. O presidente da OAB/RJ, Wadih Damous, ressaltou a luta pela democracia da OAB/RJ e a importância do papel dos advogados no apoio aos perseguidos políticos do regime, assim como falou sobre a ‘Comissão da Verdade da Seccional do RJ’ que trata, especificamente, de arbitrariedades cometidas pela Justiça Militar contra presos políticos. Na ocasião, foram entregues depoimentos já colhidos pela Comissão da Verdade da OAB/RJ – criada com a finalidade de colher depoimentos sobre a Justiça Militar.

Nas falas do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça foram abordadas questões relativas ao testemunho, sua importância como relato histórico, mas principalmente como uma dimensão da reparação. A intervenção do ISER enfatizou questões relativas à participação efetiva da sociedade civil no processo de atuação da CNV; seu interesse em acompanhar a CNV por constituir um processo político de fortalecimento democrático que tem um valor em si mesmo; seu interesse em monitorar sua atuação, a necessidade de mecanismos de participação e de garantia de transparência, para além das informações contidas no site oficial e da previsão de uma ouvidoria no âmbito da CNV; a necessidade da formulação de metodologias, de planos de trabalho, de cronogramas – e que estes passem por consultas públicas que representem uma construção coletiva deste processo; a necessidade de prestação de contas e a divulgação de relatórios parciais que relatem as atividades executadas pela CNV.

Esta audiência foi a primeira e única no Estado do Rio de Janeiro, até o momento de publicação do presente relatório, contando com ampla abertura de participação e apresentação de demandas dos diferentes movimentos, entidades e pessoas. A presença de quase todos os integrantes da CNV, a publicização de suas atividades, o envolvimento do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça e da OAB/RJ na mobilização e organização, respectivamente, foi importante. Da mesma forma, foi fundamental a presença de entidades como o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ; de ex-presos políticos e pessoas que sofreram torturas e perderam seus familiares, ainda desaparecidos; assim como de historiadores, estudantes, etc.

No entanto, na avaliação do ISER algumas expectativas e demandas à CNV sobre este primeiro encontro devem ser ressaltadas. Em nosso entendimento, (i) a elaboração e publicação

de um cronograma antecipado de audiências nos estados para que a mobilização possa efetivamente ser ampla é fundamental para se ampliar a participação da sociedade neste processo; (ii) é de extrema relevância e urgência a elaboração e a publicização do cronograma e da metodologia de oitiva de testemunhas e o planejamento e a disponibilização de apoio clínico/psicológico às pessoas que depõem e deporão perante a CNV¹⁸; (iii) é imprescindível a apresentação de um mecanismo ágil de recebimento, bem como de uma metodologia de processamento de informações, para além da existência de uma página na *internet* e de um número de *call center*, ou *ouvidoria*, por ser fundamental o acesso à CNV para envio de informações e protocolo de demandas e denúncias; (iv) a quase total ausência de resposta por parte dos integrantes da CNV que estavam presentes às questões colocadas nas falas durante a audiência foi, novamente, um aspecto problemático do encontro e da apresentação da CNV no Rio de Janeiro.

c) Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Federal – Grupo de trabalho sobre “Memória e Verdade”

Em 25/09/2012, a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro realizou audiência pública sobre Memória e Verdade. Esta foi a primeira audiência pública realizada pelo Ministério Público Federal sobre esse tema no país. Estiveram presentes os Procuradores Marlon Weichert e Antonio Passos Cabral. Conforme intervenção de Antonio Passos Cabral, do GT “Justiça de Transição” do MPF do Estado do Rio de Janeiro, o viés criminal da justiça de transição é observado por procuradores. Afirmou ainda que há muitas investigações em curso, a maioria em sigilo, para se procurar identificar ‘se’, ‘quando’ e ‘como’ os crimes foram cometidos, como forma de reconstruir a memória dos fatos ocorridos no regime de exceção.

Além dos representantes do MPF, houve intervenção de *Claudio Fonteles*, integrante da CNV. Em sua fala, Fonteles afirmou que a CNV com seu mandato de dois anos é apenas um motor propulsor da cidadania e que é uma consequência de um itinerário normativo que teve início em 1995 com o reconhecimento do Estado brasileiro sobre violações de direitos cometidas por seus agentes.

¹⁸ A questão do apoio clínico é uma preocupação fundamental do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça e seus integrantes da área de apoio psicológico e tem sido reiterada em todos os pronunciamentos deste Coletivo.

Também esteve presente o representante do Arquivo Nacional, Jaime Antunes, que relatou que muitos órgãos não haviam remetido seus arquivos da ditadura para o Arquivo Nacional.

Houve ainda intervenção da representante do Arquivo Estadual do Rio de Janeiro, que afirmou que haver documentos dos DOPS acessíveis e que desde a entrada em vigor da Lei de Acesso a Informação entrou em vigor, o Arquivo Estadual vem desenvolvendo maneiras de promover o acesso aos documentos. Além disso, informou que existe uma parceria entre o Arquivo Estadual e o MPF no Rio como forma de subsidiar o trabalho dos procuradores.

A OAB/RJ enfatizou a importância da verdade para a democracia brasileira e anunciou sua atuação em várias frentes sobre o tema da Memória, Verdade e Justiça, como a campanha de tombamento dos centros de tortura.

O Grupo Tortura Nunca Mais enfatizou a necessidade de cumprimento integral da sentença do Caso Araguaia na Corte Interamericana de Direitos Humanos, passados dois anos da sua publicação – além de promover o reconhecimento de sua luta histórica, a abertura dos arquivos da ditadura e a necessidade de coragem política da CNV.

O Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça ressaltou o papel que o MPF pode ter na viabilização da ideia de se fazer depoimentos de grupos nos próprios lugares de prisão e tortura – ex: DOPS; DOI-CODI; Casa da Morte, etc., assim como dos processos de desapropriação e destinação dos antigos lugares de tortura, para a criação de espaços de memória. Também enfatizou a necessidade de transparência e clareza sobre os trabalhos da CNV e exigiu mais participação através de audiências públicas. Explicitou, ainda, preocupação com o trabalho das comissões estaduais e de outras organizações em convênio a CNV.

Articulação Estadual MVJ ressaltou o que o movimento tem feito até agora e que vai continuar colocando a Memória, Verdade e Justiça na rua, através de manifestações, escrachos etc.

Diversos outros grupos e indivíduos fizeram declarações, levantando pontos de investigação para a CNV e apresentando demandas mais específicas. Vale destacar o questionamento quanto ao propósito de estabelecimento de parcerias e relações de cooperação entre a CNV e instituições privadas que tem instituído comissões internas de investigação – universidades, entidades de classe, entre outros. Quanto a esta questão específica, o representante da CNV, Claudio Fonteles, indicou que as cooperações permitiriam à CNV ampliar suas

possibilidades de investigação, multiplicando a abrangência de suas buscas e viabilizando o acesso a mais documentos e testemunhas – neste ponto, indicou que as investigações realizadas nestas instâncias poderiam suprir uma necessidade de investigação direta pela CNV¹⁹.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO DA CNV

Até o momento de publicação deste relatório, o desenho metodológico para o trabalho da CNV compunha os mais recorrentes questionamentos da sociedade civil. Nos encontros com a CNV, foi constante a demanda por informações quanto às metodologias a serem aplicadas para coleta de informações e sistematização de resultados da Comissão, assim como de um plano de trabalho detalhado.

As demandas de movimentos e organizações da sociedade civil neste sentido se inseriam na tentativa de garantir: oitivas de vítimas e testemunhas, de modo satisfatório, para a construção/consolidação da verdade histórica sobre o que foi a ditadura e a repressão vivida; o atendimento à dimensão reparadora do testemunho público e da memória sobre a trajetória dos perseguidos, torturados e desaparecidos; a forma de busca por documentos e arquivos relevantes; o método de análise e tratamento das informações a serem publicadas posteriormente; e possibilidades de monitoramento dos trabalhos da comissão.

3.1 Formulações da CNV

De acordo com anúncios oficiais, a CNV colherá documentos e informações por meio de pesquisa documental, audiências, cooperações e perícias ou diligências.²⁰ Quanto à publicidade de seus atos, a CNV indica que as audiências para coletas de informações poderão ser públicas ou reservadas, a depender da necessidade de manutenção do sigilo²¹. Quanto a isso, explica:

A manutenção do sigilo sobre alguns depoimentos é fundamental para que a Comissão da Verdade possa dar os passos seguintes, uma vez que um depoimento sempre traz indicativos de outros que podem ser

¹⁹ Esta indicação foi posteriormente reforçada com a Resolução N. 4, de 17 de setembro de 2012, em anexo, que declara que procedimentos e investigações não serão duplicados ou sobrepostos – conforme se discutirá mais adiante.

²⁰ Ver, em anexo, Release de imprensa da CNV de 02/07/2012: “Comissão da Verdade define estratégias de funcionamento e estrutura”.

²¹ Cf. “Por definição todas as atividades as CNV são públicas, exceto quando o sigilo for necessário para garantir o sucesso das investigações”(resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.).

*colhidos. Divulgar determinadas linhas de investigação nesse momento prejudicaria sensivelmente a colheita de dados pela CNV.*²²

A CNV indica como metodologia o trabalho com base em subcomissões²³ e grupos temáticos que nortearão a estrutura do relatório final da CNV²⁴. É importante notar que a organização do trabalho ocorreria em atenção à produção de um relatório final e ‘vinhetas’. Neste ponto, a CNV indica:

*Cada vinheta deve conter um relatório analítico, esclarecendo circunstanciadamente os fatos. Dependendo da matéria a que se refira deve identificar, também, a autoria dos perpetradores das graves violações de direitos humanos, bem como local, data, vítimas e informações adicionais pertinentes.*²⁵

Um desenho metodológico mais preciso, para coleta e análise de informações, não foi apresentado, até o momento de publicação deste relatório. O ISER apresentou questões à CNV sobre este planejamento, questionando igualmente sobre a perspectiva de uma construção participativa deste planejamento. A CNV respondeu:

*Para a definição destes pontos, reconheceu-se que, a priori, seria impossível fazer uma consulta pública para a construção dessa metodologia, dado ao tempo peremptório estabelecido pela Lei 12.528/2011 para o término dos trabalhos. Reconheceu-se, entretanto, desde o início, que essa metodologia é uma linha mestra, que permite, com o tempo, alterações para seu aprimoramento, tendo em vista a própria dinâmica dos trabalhos – alterações e sugestões essas que advirão das organizações da sociedade civil e outras instituições. Por isso mesmo, foi criada uma subcomissão de “relações com a sociedade civil e instituições”.*²⁶

Além dos membros e assessores, a CNV declarou contar com apoios – “institucionais ou não”²⁷ – de outros parceiros. Neste ponto, cumpre observar três movimentos em curso: a

²² Ver, em anexo, Release de imprensa da CNV de 02/07/2012: “Comissão da Verdade define estratégias de funcionamento e estrutura”.

²³ Ver seção ‘Estrutura e Funcionamento’ abaixo.

²⁴ Este relatório final consiste no produto da CNV, previsto pela Lei 12.528/2011 que cria a comissão, e orienta todo o planejamento de trabalho da CNV. A previsão de relatório final consta também em seu Regimento Interno, art. 1º, § 2º.

²⁵ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

²⁶ *Idem.*

²⁷ *Idem.*

formação de comissões estaduais da verdade²⁸ (no âmbito dos Poderes Executivo e/ou do Legislativo); a formação de comissões da verdade por instituições públicas ou privadas²⁹ (como universidades e entidades de classe)³⁰; e o estabelecimento de termos de cooperação com alguns comitês da sociedade civil.

De acordo com o Termo de Cooperação acessado pelo ISER³¹, seu objeto é promover a mútua colaboração para a apuração e esclarecimento de graves violações de direitos humanos praticadas no país, no período fixado no art. 8º do ADCT³². Objetiva-se, entre outros, “exercer a articulação interinstitucional, nos âmbitos federal, estadual e municipal – ou com a sociedade civil -, para o levantamento de dados, informes e documentos referentes às violações de direitos humanos”³³. No primeiro semestre, foram amplamente noticiadas 09 relações de cooperação firmadas³⁴. Entretanto, no site da CNV consta que a mesma até o dia 12/11/2012 assinou “termos de cooperação com mais de 15 instituições da sociedade civil”³⁵.

A sociedade civil tem debatido a natureza e o impacto destas relações de cooperação. Há grupos que demandam o enfrentamento de questões e objetos de investigação diretamente pela CNV, especialmente no que se refere à tomada de depoimentos, pela dimensão reparatória que inspira o contato direto entre vítima e a comissão da verdade do Estado brasileiro. Neste ponto, a

²⁸ São algumas delas: a Comissão Estadual da Verdade do **Rio grande do Sul** (instituída por Decreto do Poder Executivo Estadual, de 17/7/2012); a Comissão Parlamentar da Verdade Rubens Paiva do estado de **São Paulo** (pela Resolução nº 3 da ALESP, de 11/04/2012); a Comissão Estadual da Verdade do **Paraná** (Lei Estadual sancionada em 28/11/2012); a Comissão Estadual da Verdade do **Rio de Janeiro** (Lei Estadual nº 6335, de 24 de outubro de 2012); a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara de **Pernambuco** (Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012); a Comissão Estadual da Verdade de **Alagoas** (Lei Estadual nº 7.407, de 23 de agosto de 2012); a Comissão Parlamentar da Memória e da Verdade do **Espírito Santo** (sancionada em 15 de agosto de 2012); Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog (Parlamentar - Resolução 01 da Câmara Municipal de **São Paulo**, de 11 de abril de 12); e Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de **Campinas** (instituída em 06 de julho de 2012).

²⁹ Como as Comissões de Verdade da UnB, da OAB e da OAB-RJ e OAB-MG, e de diversos sindicatos.

³⁰ A formação de comissões da verdade tanto por entidades privadas quanto por instâncias públicas tem feito parte de um processo, por vezes espontâneo de grupos e estados, por vezes estimulado pela própria CNV. Ver: Release CNV em anexo: “Comissão Nacional da Verdade pede apoio de governadores para a criação de comissões da verdade nos Estados”, de 04/10/2012.

14/11/2012 – Comissão Nacional da Verdade pede ao governador do Rio que instale Comissão Estadual da Verdade

³¹ O documento mencionado se refere ao Termo de Cooperação firmado entre a CNV e a OAB-RJ, de 14 de agosto de 2012, em anexo.

³² Trecho extraído do conteúdo do Termo acessado (CNV-OABRJ).

³³ Cláusula Segunda, item ‘a’, da Minuta de Termo de Cooperação CNV-OABRJ em anexo.

³⁴ Para informações sobre Termos de Cooperação firmados – e noticiados – neste primeiro semestre da CNV, vide Quadro 03 abaixo.

³⁵ Consulte: <http://www.cnv.gov.br/noticias/12-11-2012-2013-comissao-nacional-da-verdade-participa-amanha-de-cerimonia-que-ira-homenagear-advogados-de-presos-politicos/?searchterm=termo%20de%20coopera%C3%A7%C3%A3o>

multiplicação de comissões pelo país poderia sinalizar que a CNV não lidaria diretamente com todas as questões regionais/locais/individuais que surgissem, o que, no entendimento de alguns, inclusive do ISER, merece uma discussão mais ampla e problematizadora.

Por certo, em uma perspectiva sistêmica, as comissões estaduais manteriam o caráter *estatal* em suas atividades de investigação. No entanto, no que se refere a entidades privadas, a falta de garantia de que a matéria investigada será também investigada pela CNV, leva a desconfiar³⁶. A Resolução N. 04 enfrentou este debate, indicando que:

[...] considerando a necessidade de aprimorar seus trabalhos e de evitar a superposição desnecessária de investigações sobre fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos [...] (Art. 1º) A Comissão Nacional da Verdade promoverá contínua cooperação e intercâmbio de informações com as Comissões Estaduais ou quaisquer outras comissões de natureza semelhante, visando a eficácia dos procedimentos investigatórios, preservadas suas atribuições específicas para a realização dos atos instrutórios definidos no art. 4º da Lei no 12.528, de 2011.

Parágrafo único. A Comissão Nacional da Verdade, em princípio, não duplicará procedimentos abertos e em curso no âmbito das Comissões Estaduais da Verdade, ou de quaisquer outras comissões de natureza semelhante, com as quais tenha celebrado acordo de cooperação técnica.³⁷ (grifo nosso)

Sendo assim, a CNV está propondo uma integração sistemática entre as comissões estaduais, locais ou “semelhantes”. Trata-se de formulação que fortalece as comissões locais, e garante subsídios às investigações da CNV, sem que determinadas regiões sejam previamente centralizadas ou priorizadas nas investigações³⁸. Ou seja, uma vez estabelecidas investigações pelas ‘comissões da verdade locais e setoriais’, não está garantida, por exemplo, a oitiva de testemunhas diretamente pela CNV. Quanto à possibilidade de exceção prevista no parágrafo único acima, resta em aberto quais os casos em que poderão ser duplicados procedimentos.

³⁶ Neste ponto, é importante reafirmar que o conteúdo do presente ‘relatório de acompanhamento’ busca formular seus questionamentos considerando a CNV como instituição estatal a ser acompanhada pela sociedade civil. A ponderação sobre a dificuldade (ou inviabilidade) de um colegiado de 7 pessoas dar conta de um objeto de investigação tão extenso no tempo e no espaço, em um prazo de apenas 2 anos, é cabível em um debate que enfoque a perspectiva *micro*, da comissão: suas condições de possibilidade, a organização interna dos comissionados, etc. No entanto, a análise que o presente processo de monitoramento propõe não comporta este tipo de abordagem. As insuficiências da comissão instituída integram, neste caso, um dado a ser analisado e questionado – e diz respeito à caracterização da postura do Estado brasileiro na formulação de seus mecanismos de Justiça de Transição.

³⁷ Resolução N. 04, de 17/09/2012, em anexo.

³⁸ Isso considerando que, ao menos, todos os estados do país instituem sua comissão estadual.

3.2 Delimitações de seu Foco

A Resolução N. 02 de agosto de 2012, põe fim a uma discussão frequente entre segmentos da sociedade. A discussão dizia respeito a uma suposta necessidade de investigações sobre “os dois lados”³⁹, isto é, tanto os ‘crimes’ de repressão e quanto os cometidos por grupos de resistência.

Apesar da lei de criação da CNV já determinar sua atribuição de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos⁴⁰ e, portanto, não deixar dúvidas quanto ao seu objeto de investigação, a Resolução N. 02 foi publicada no sentido de reforçar que a CNV examinará exclusivamente as graves violações praticadas “por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado”⁴¹. Com isso, fica clara a concepção dos integrantes da CNV – apesar de anterior declaração divergente de um comissionado⁴² – sobre seu foco nas ações do Estado e seus agentes.

Em contrapartida, também esta mesma resolução deu origem a outro tipo de incertezas por parte de grupos da sociedade civil: seu texto dá a entender que serão investigadas violações, com a individualização de suas autorias. Este foi um aspecto comemorado, uma vez que faz parte das demandas da sociedade civil, a nomeação dos perpetradores, responsáveis e mandantes das arbitrariedades cometidas – o que se entende mais provável a partir desta resolução. Por outro lado, parecem ter ficado de fora as abordagens sobre as estruturas *macro* do regime ditatorial – suas instituições políticas, empresariais, financeiras, religiosas, etc. – responsáveis pela concepção de sociedade instaurada com o golpe e pela determinação, apoio e financiamento das ações e violações da ditadura.

³⁹ Debate que ficou conhecido pela expressão “*teoria dos dois demônios*”.

⁴⁰ Art. 1º, Lei nº 12.528, de 2011.

⁴¹ Art. 1º, Resolução N. 02. A resolução ainda indica, em seu art. 2º, que não serão revistas e reexaminadas decisões da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos e Comissão de Anistia. (Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002; Lei n. 9.140, de 04 de dezembro de 1995).

⁴² Trata-se da declaração, posteriormente retratada, do comissionado José Carlos Dias à Folha de São Paulo de que a comissão iria analisar “os dois lados”. Ver em anexo: “*Comissão da Verdade deve analisar os dois lados, diz integrante*”, publicado por Folha de S. Paulo, em 14/05/2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1089951-comissao-da-verdade-deve-analisar-os-dois-lados-diz-integrante.shtml>

Neste sentido, logo em seguida, em setembro deste ano, a CNV se pronunciou no sentido de estar atenta também a instituições financiadoras do regime⁴³. Esta notícia foi difundida por jornais, mas não foi fruto de uma resolução formal da CNV.

No que se refere a outras formas de estratégias de investigação, foram 2 os Grupos de Trabalho especialmente criados – com objeto específico – além dos grupos previamente estipulados no ‘plano de trabalho’⁴⁴ publicado pela CNV. A Resolução, N. 03 criou o GT “sobre a temática da cooperação internacional entre os órgãos de informação e contrainformação dos países da América Latina, em especial a Operação Condor”⁴⁵ e a Resolução N. 05 criou o GT “sobre violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas”⁴⁶. Ademais, outros GTs foram criados, sem uma resolução publicada até o momento. É o caso do GT sobre perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura⁴⁷; o GT sobre atuação de igrejas (Católica e Evangélicas) na ditadura⁴⁸.

3.3 Coleta de Depoimentos

Até o momento, não foi explicitada uma metodologia clara e precisa sobre a coleta de informações por parte da CNV, para além do recebimento e análise de documentos e arquivos pessoais. Especificamente sobre a oitiva de depoimentos, não está claro nenhuma sistematicidade de buscas, de formas e estratégias de inquirição, nem de tratamento da informação.

Uma preocupação recorrente de grupos da sociedade civil se refere ao cuidado e atenção psicossocial das vítimas que apresentarem depoimentos – ou, por outro lado, ouvirem depoimentos de seus agressores. Ademais das consequências *internas*, de dimensão íntima e

⁴³ Ver: “Comissão da Verdade vai investigar empresas que financiaram ditadura”, publicado por O Globo, em 24/09/2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/comissao-da-verdade-vai-investigar-empresas-que-financiaram-ditadura-6183080>

⁴⁴ Ver próxima seção.

⁴⁵ Ver: Resolução N. 03, de 17/09/2012. Art. 2º “Serão convidados a compor o Grupo de Trabalho: I - Rosa Maria Cardoso da Cunha, que o presidirá; II - Heloísa Maria Murgel Starling; III - Paula Rodríguez Ballesteros; e IV- Luiz Cláudio Cunha.”.

⁴⁶ Ver Resolução N. 05, de 05/11/2012. Art. 2º “Comporão o Grupo de Trabalho: I - Maria Rita Kehl, que o presidirá; II - Heloísa Maria Murgel Starling; III -Pedro Helena Pontual Machado; IV - Wilkie Buzatti Antunes; e V - Inimá Ferreira Simões”.

⁴⁷ Ver: “Comissão Nacional da Verdade investigará perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura”, publicado pela CNV, em 15/10/2012. Disponível em: www.cnv.gov.br

⁴⁸ Ver: “Comissão Nacional da Verdade cria Grupo de Trabalho que investigará papel das igrejas durante a ditadura”, publicado por CNV, em 06/11/2012. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/noticias/06-11-2012-2013-comissao-nacional-da-verdade-cria-grupo-de-trabalho-que-investigara-papel-das-igrejas-durante-a-ditadura?searchterm=crist%C3%A3>

subjetiva, há riscos objetivamente antecipáveis – como as ameaças e coações a testemunhas e vítimas. Neste ponto, questionada pelo ISER, a CNV indica:

O Estado brasileiro possui programas específicos de proteção a testemunhas e defensores de direitos humanos. Portanto, caso haja alguma ameaça a um depoente ou testemunha da CNV, esta encaminhará aos órgãos competentes para garantia de proteção.⁴⁹

A resposta indica que a CNV não dispõe de mecanismos próprios de apoio a testemunhas e depoentes – tanto no que se refere a sua proteção quanto, principalmente, no que se refere ao apoio psicológico demandado. Além disso, no que se refere aos programas de proteção mencionados na resposta da CNV é necessário ressaltar que eles próprios passam por desafios de execução e sustentabilidade. A precariedade de funcionamento desses programas é questão recorrente entre as organizações de direitos humanos da sociedade civil que trabalham no campo da violência de Estado.⁵⁰

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

De acordo com o Regimento Interno da CNV, a Comissão se organiza em *colegiado* – integrado pelos 07 comissionados –, *subcomissões* e *grupos de trabalho*⁵¹ – designados pelo colegiado e orientados por um membro do colegiado.

As reuniões ordinárias do colegiado ocorrem semanalmente em Brasília, ou excepcionalmente em outra capital, sem prejuízo de convocatórias para reuniões extraordinárias⁵².

Em 02/07/2012, a CNV divulgou release à imprensa⁵³ em que se publicizavam as estratégias de funcionamento e estruturas da divisão de trabalho da CNV em três grandes subcomissões temáticas:

- a) “Pesquisa , geração e sistematização de informações”;
- b) “Relações com a Sociedade Civil e instituições”;
- c) “Comunicação Externa”.

⁴⁹ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício do ISER.

⁵⁰ Ver, por exemplo: “Falta de verba e infraestrutura prejudica programa do governo proteção a testemunhas”, publicado por O Globo, em 22/04/2011. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/politica/falta-de-verba-infraestrutura-prejudica-programa-do-governo-protacao-testemunhas-2792769>

⁵¹ Art. 8º

⁵² V. Resposta 1 CNV

⁵³ Ver, em anexo, Release de imprensa da CNV de 02/07/2012: “Comissão da Verdade define estratégias de funcionamento e estrutura”.

Segundo comunicação da CNV ao ISER, de agosto de 2011,

[...] membros e assessores da CNV se dividem em três grandes subcomissões. Os assessores atendem a quaisquer requisições determinadas pelos membros. De toda forma, os assessores têm uma divisão de trabalho, baseada em temas com os quais possuem mais afinidade, conforme a listagem abaixo. Importante frisar que as funções se interligam e que, independentemente de haver responsáveis por áreas, nada impede que os assessores se auxiliem mutuamente.⁵⁴

O quadro abaixo detalha a divisão de trabalhos dos comissionados e assessores da CNV, por subcomissão e grupos temáticos, a partir de publicação e notas complementares da própria CNV.

Quadro 02: Subcomissões e Responsáveis

Subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização de Informações.		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
“Antecedentes, contexto e razões do golpe militar”	Rosa Cardoso	Heloísa Starling; Wagner Gonçalves; Nadine Borges; Pedro Pontual.
“Mortes, desaparecimentos forçados, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual”	José Carlos Dias Cláudio Fonteles	Manoel L. Volkmer de Castilho; Pedro Pontual; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges; Heloísa Starling.
“Estruturas da repressão do estado e seus patrocinadores e apoios, internos e externos”	Gilson Dipp José Paulo Cavalcanti	Guaracy Mingardi; Manoel L. Volkmer de Castilho; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges.
“Violação de direitos relacionados à luta pela terra, incluindo populações indígenas, com motivação política” ⁵⁵	Maria Rita Kehl	Manoel L. Volkmer de Castilho; Pedro Pontual; Heloísa Starling
“Araguaia”	Maria Rita Kehl Cláudio Fonteles José Carlos Dias	Wagner Gonçalves; Heloísa Starling; Pedro Pontual; Nadine Borges.
“Violação de direitos de	Paulo Sérgio Pinheiro	Paula Rodríguez Ballesteros;

⁵⁴ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

⁵⁵ Este GT também conta com colaboração do jornalista Inimá Ferreira Simões e de Wilkie Buzatti Antunes.

exilados e desaparecidos políticos fora do Brasil”		Nadine Borges.
“Operação Condor” ⁵⁶	Rosa Cardoso	Paula Rodríguez Ballesteros; Marcilândia Araújo.
“O papel das igrejas de denominação cristã (católica e evangélica) durante a ditadura” ⁵⁷	Paulo Sérgio Pinheiro	
“Perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura”	Cláudio Fonteles Rosa Cardoso Paulo Sérgio Pinheiro	
Subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
Audiências públicas	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	(a depender da atividade)
Comissões da verdade no âmbito estadual e municipal, ou institucionais	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Organizações da sociedade civil	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Entidades internacionais	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Lucas Freire Silva; Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Marcilândia Araújo; Nadine Borges. (a depender da atividade)
Subcomissão de “Comunicação Externa”		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
Sensibilização da opinião pública: transmissão ao vivo das audiências públicas, página de internet, denúncia online e perguntas direcionadas aos comissionados	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Lucas Freire Silva.
Ferramentas de relação da CNV com o público	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira.
a) Implantação de site específico da CNV, respeitando o padrão da Lei de Acesso à Informação	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Marcilândia Araújo;
b) Instalação de ouvidoria, criando e dando ampla	Rosa Cardoso	Pedro Pontual; Lucas Freire Silva;

⁵⁶ Este GT também conta com a colaboração do jornalista Luiz Cláudio Cunha

⁵⁷ Este GT também conta com a colaboração de Zwinglio Dias e outros pesquisadores autônomos e teólogos.

publicidade de canais para o encaminhamento voluntário de informações por qualquer cidadão, garantido o anonimato		Marcelo Oliveira.
---	--	-------------------

Conforme indicado anteriormente, a CNV tem firmado termos de cooperação com diferentes grupos e comissões locais da verdade, de modo a expandir suas possibilidades de investigação e coleta de informações. No site da CNV consta que a mesma até o dia 12 de novembro 2012 já assinou “termos de cooperação com mais de 15 instituições da sociedade civil”⁵⁸. No entanto, foram encontradas notícias publicadas sobre os seguintes termos firmados:

Quadro 03: Termos de Cooperação com a CNV noticiados.

Entidade	Data
Comissão Municipal de São Paulo – Vladimir Herzog	23/07
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (OAB-RJ)	14/08
Associação de Juízes para a Democracia (AJD)	17/08
Comissão Estadual de Memória de Pernambuco Dom Helder Câmara	10/09
Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP)	17/10
Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia, da OAB-MG	22/10
Comissão da Verdade da Universidade de Brasília (UnB) – Caso Anísio Teixeira	06/11
Fórum Paranaense Resgate da Memória (UFPR), a OAB-PR, o Ministério Público, o SENGE-PR e o Serviço de Paz e Justiça (SERPAJ-Brasil).	12/11
Conselho Federal Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	13/11

5. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Em que pese às possibilidades de participação nas definições da CNV, e de acompanhamento de sua atuação, trata-se de demanda constante de grupos da sociedade civil. Alguns foram os mecanismos criados pela CNV neste sentido, como a realização de audiências

⁵⁸ Informação constante na seguinte matéria: “Comissão Nacional da Verdade participa amanhã de cerimônia que irá homenagear advogados de presos políticos”, publicada por CNV, em 12/11/2012. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/noticias/12-11-2012-2013-comissao-nacional-da-verdade-participa-amanha-de-cerimonia-que-ira-homenagear-advogados-de-presos-politicos/?searchterm=termo%20de%20coopera%C3%A7%C3%A3o>

públicas, a formação de uma subcomissão interna de “*Relações com a Sociedade Civil e Instituições*” e de “*Comunicação Externa*”⁵⁹, a publicação de releases e de notícias, a formação de páginas em redes sociais⁶⁰ e a manutenção de um portal virtual. São processos em construção. O site, por exemplo, ainda consta como *provisório*. Quanto a isso, a CNV indica:

*O site da CNV já está no ar, no endereço www.cnv.gov.br, bem como o perfil institucional da CNV no Twitter: [@CNV_Brasil](https://www.twitter.com/CNV_Brasil). Assim que a equipe de comunicação estiver completa, a Comissão contará também com um perfil no Facebook. Além disso, a equipe da CNV já está trabalhando no aperfeiçoamento e melhoria do site da Comissão. A meta é que ele se torne uma ferramenta de comunicação 2.0 ainda este ano, com mais recursos de mídia, íntegras, visual mais suave, etc. Lembramos ainda, conforme já exposto no plano de trabalho, que o site já está linkado à página do Sistema de Informação ao Cidadão da Presidência da República, previsto na Lei de Acesso à Informação.*⁶¹

Consta também, que “Por definição todas as atividades as CNV são públicas, exceto quando o sigilo for necessário para garantir o sucesso das investigações”.⁶²

Sobre a transparência de seus processos internos,

*As informações sobre gastos terão total publicidade pelos meios de transparência do poder executivo federal, quais sejam, o Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>) e pelo site da Secretaria de Administração da Secretaria-geral da Presidência da República (<http://www.secretariageral.gov.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos-1>). [...] Durante o exercício de 2012 os gastos correm por conta das dotações orçamentárias da Presidência da República, que têm provido toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento da Comissão Nacional da Verdade. Durante o exercício de 2013 haverá uma ação orçamentária própria, prevista e publicada na Lei Orçamentária Anual.*⁶³

*A CNV organizará em seu site um espaço para divulgar as memórias e deliberações de suas reuniões e audiências. Em relação às reuniões já realizadas não houve divergência suficiente para gerar votos escritos.*⁶⁴

⁵⁹ Vide Quadro 02 acima.

⁶⁰ Facebook < <https://www.facebook.com/comissaonacionaldaverdade> >

Twitter < https://twitter.com/CNV_Brasil >

Youtube < <http://www.youtube.com/comissaodaverdade> >

⁶¹ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

⁶² *Idem*.

⁶³ *Idem*.

⁶⁴ *Idem*.

Neste ponto, é importante refletir sobre as implicações das concepções de participação democrática num contexto de ‘comissão da verdade’. Como um processo político, além de sua função instrumental de construção histórica da verdade, a CNV desempenha forte papel simbólico, em uma perspectiva de redemocratização.

Sendo um mecanismo de justiça de transição, a CNV é objeto de grandes expectativas de desenvolvimento participativo e transparente de seus trabalhos. De fato, como resultado de uma demanda histórica da sociedade civil, um processo legítimo de investigação sobre um passado autoritário e ditatorial só pode ser concebido partindo-se de um ideal de *construção coletiva*. E isso não se restringe à necessidade “material” de participação e colaboração de quem viveu ativamente o período investigado, em um cenário em que não se tem acesso a documentos oficiais que poderiam esclarecer muitos fatos. É especialmente significativo que todo o processo de criação, instituição e composição da CNV tenha sido tão pouco participativo.

É neste sentido que se embasam as demandas por participação de grupos da sociedade civil, no que se refere à CNV. *Participar* significa, neste contexto, ser sujeito ativo na concepção, formulação e implementação das ações envolvidas.

As formulações da CNV descritas acima parecem dar conta de uma dimensão da participação social que se refere à abertura para o recebimento de informações. Está assegurado também, em certo grau ainda restrito, *um* sentido de ‘prestação de contas’ à sociedade sobre as atividades realizadas pela CNV, com a difusão de releases e notas da assessoria de comunicação sobre os eventos e reuniões realizadas, algumas ações executadas, entre outras. Este viés da transparência e participação é valorizado e compreendido como muito importante.

No entanto nem todas as atividades parecem estar sistematicamente publicizadas. Por exemplo, não se sabe ao certo quantas e quais pessoas já foram ouvidas pela CNV, mesmo que notícias sobre depoimentos sejam frequentes. Tampouco se dispõe de um mecanismo de informação sobre as próprias informações produzidas pela CNV cotidianamente. Neste sentido, a prevista – mas não efetivamente criada – ouvidoria da CNV é outro ponto de crítica.

Trata-se de questões bastante sensíveis, sendo necessária uma reflexão e discussão coletiva mais aprofundada.

6. PRODUÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento se propõe a sistematizar e descrever informações sobre o processo de estruturação e organização interna da CNV em seu primeiro semestre. Não cabe neste escopo – e nem seria possível ainda – a compilação de suas produções e seus “resultados” preliminares neste período.

Assim mesmo, identificar atividades realizadas e noticiadas da CNV, com especial atenção a sua natureza, bem como a fatores cronológicos e geográficos, pode representar uma boa forma de compreender suas configurações e seus sentidos internos, para além de sua própria indicação expressa. Assim, o quadro abaixo é uma tentativa de sistematizar os tipos de atividades realizadas, de acordo com o período em que foram realizadas. Trata-se de atividades que foram noticiadas amplamente, pela mídia e pela própria CNV – e não se pretende esgotar todas as atividades efetivamente realizadas neste primeiro semestre.

NOTÍCIAS DE INVESTIGAÇÕES DA CNV

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
Depoimentos		<p>Obtido depoimento de Harry Shibata, médico legista, acusado de ser autor de falsos atestados de óbito usados para acobertar assassinatos de opositores pela ditadura militar</p> <p>Depoimento de Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/RJ que teria informações sobre mortes e desaparecimentos durante o regime, especialmente nos centros de tortura da Casa da Morte em Petrópolis e na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, onde desaparecidos teriam sido incinerados.</p>					<p>11/10: depoimento do brigadeiro Rui Moreira Lima no Rio de Janeiro.</p> <p>22/10: Depoimentos de Ex-presos políticos e familiares sobre o Movimento Estudantil, em Minas Gerais, durante uma Audiência Pública.</p> <p>15-20/10: CNV realizou uma visita de seis dias ao Araguaia e ouviu camponeses e lideranças indígenas da etnia Suruí</p> <p>30/10: Depoimento do ex-analista do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército em São Paulo (DOI-CODI/SP), Marival Chaves Dias do Canto. – em São Paulo</p>	<p>12/11: em Porto Alegre para colher informações sobre o coronel, que foi assassinado no dia 1 de novembro 2012, Julio Miguel Molinas Dias, que há 30 anos chefiou o Destacamento de Operações de Informações, Centro de operações de Defesa Interna (DOI-Codi).</p> <p>17/11: Em Marabá, sudeste paraense, depoimentos de indígenas e trabalhadores rurais.</p> <p>18/11: depoimento de três ex-soldados que atuaram no combate à Guerrilha do Araguaia, no início da década de 1970.</p>

Solicitações de Informações			<p>06/07: CNV requisita informações ao Ministério da Defesa sobre a guarda de documentos ultra-secretos, secretos, confidenciais e reservados, especialmente sobre a destruição de documentos ocorrida no âmbito das Forças Armadas no período de 1946 à 1988.</p> <p>23/07: CNV solicita ao Ministério da Justiça informações sobre identificação de ossadas pela Polícia Federal (o estágio dos trabalhos de antropologia forense e os testes de DNA).</p>		<p>25/09 – consta no site da OAB-Pará que a CNV enviou Ofício (nº125/2012) ao Ouvidor Geral da Ordem relatando que havia solicitado acompanhamento da denúncia de grave ocorrência de tortura a um recruta do 1º Comando da Aeronáutica (Comar), ao procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza.</p>	<p>10/10 – Ofício enviado a Reitores de 18 universidades, solicitando informações sobre professores e funcionários cassados, aposentados compulsoriamente, mortos ou desaparecidos por motivação política durante a ditadura.</p>	
-----------------------------	--	--	--	--	--	---	--

Recomendações				<p>30/08: Comissão da Verdade recomenda à Justiça (ao Juízo de Registros Públicos de São Paulo) retificação do registro de óbito de Vladimir Herzog. Neste ponto, vale destacar que em 24/09/2012, o juiz da 2ª Vara de Registros Públicos do TJ-SP determinou a retificação do atestado de óbito de Herzog, para fazer constar que sua “morte decorreu de lesões e maus-tratos sofridos em dependência do II Exército – SP (Doi-Codi)”⁶⁵</p>	<p>13/9 - Ofício enviado ao governador Anastasia, pediu providências para conservação do acervo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Conedh/MG)</p>	<p>10/10/2012</p> <p>4/10 - Ofício mandado aos Estados (21) onde não possui Comissões Estaduais da Verdade</p> <p>Ofício nº 304/2012-CNV. Recomendação ao governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral para mudar a atual destinação do Dops/RJ, no momento sede do Museu da Polícia Civil.</p> <p>Ofício nº 305/2012-CNV. Recomenda à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, que transforme o prédio onde funcionou a auditoria militar em São Paulo no Memorial dos Advogados de Presos Políticos.</p> <p>Ofício nº 306/2012-CNV. Recomenda ao Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que inicie um processo de tombamento do edifício onde funcionou o DOI-CODI.</p> <p>Ofício nº 307/2012-CNV Recomenda ao prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes a transformação da antiga sede do Doi-Codi em um centro de memória.</p> <p>16/10 – em reunião, a CNV, recomendou ao governador Geraldo Alckmin e à ministra do Planejamento, Miriam Belchior a transformação do prédio onde funcionou o DOI-CODI em um centro de Memória.</p>	

⁶⁵ Ver: “Justiça retifica registro de óbito e reconhece que Herzog morreu por “maus-tratos” na ditadura”, publicado em Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, em 25/09/2012. Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/?p=2085>

7. SÍNTESE DE UMA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

A partir da descrição acima, avaliamos que se delineou gradualmente uma forma de trabalho da CNV neste período de 6 meses: as decisões quanto ao foco das investigações e quanto a ampliação de vítimas ou atingidos foram tomadas; alguns depoimentos tanto de agentes do Estado quanto de perseguidos políticos foram recolhidos; algumas audiências públicas foram realizadas e demandas ouvidas e recebidas; reuniões com governadores de alguns estados, com comissões estaduais da verdade, com comissões setoriais aconteceram; recomendações sobre espaços de memória a governos estaduais e municipais foram realizadas, entre outros.

Algumas iniciativas até agora tomadas pela CNV demonstram que certas demandas dos comitês, coletivos, fóruns e familiares de mortos e desaparecidos têm sido consideradas pela CNV. No entanto, questões problemáticas foram identificadas, desde a ausência de uma metodologia propriamente dita e a ausência de sistematicidade para o planejamento do trabalho investigativo da CNV, até as dificuldades de formação de um processo participativo e transparente.

A forma assistemática de trabalho da CNV que se delineou até o presente momento tem indicado certa seletividade na coleta de depoimentos que não parece demonstrar alguma estratégia traçada. Ao contrário, somente se reitera a ausência de sistematicidade e planejamento de sua atuação. No panorama traçado, é possível identificar características e formular hipóteses interessantes. Por exemplo: a mídia parece desempenhar um papel central na orientação dos trabalhos da CNV e em suas tomadas de decisão sobre seus passos investigativos. Algumas oitivas da CNV parecem ter sido fortemente definidas por reportagens prévias em grandes jornais⁶⁶.

Avaliamos que a falta de definições quanto ao método de recolhimento de depoimentos sobre desaparecimentos, prisões, sequestros, torturas e assassinatos, tanto de familiares, sobreviventes e ex-presos quanto de agentes do Estado ou agentes privados é prejudicial para (i) o esclarecimento da verdade sobre a amplitude que teve a repressão,⁶⁷ (ii) o conhecimento sobre

⁶⁶ É o caso do depoimento de Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/RJ, que ocorreu em junho de 2012, após suas polêmicas declarações na mídia, repercutidas por seu livro "Memórias de uma guerra suja", no mesmo período de instituição da CNV. Ver: "*Comissão da Verdade deve convocar ex-delegado Cláudio Guerra*", publicado por Correio Democrático, em 13/05/2012. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2012-05-12/comissao-da-verdade-deve-convocar-exdelegado-claudio-guerra.html>

⁶⁷ Em diversas falas nos encontros e audiências públicas tem sido ressaltada a o desconhecimento sobre as dimensões das ilegalidades da repressão na ditadura. Nesse sentido, o advogado de ex-presos políticos Modesto da

a rede de repressão clandestina que interligava as forças estatais, grupos de civis⁶⁸, empresas, jornais, etc.⁶⁹; (iii) a dimensão reparadora do testemunho para os sobreviventes, ex-presos, perseguidos e familiares de mortos e desaparecidos, (iv) os caminhos futuros relativos à justiça que grande setor da sociedade civil demanda do Estado.

Nesse sentido, conforme o longo e detalhado documento enviado pelos Comitês, Coletivos e Fóruns à CNV após o encontro ocorrido em 30 de julho de 2012 em Brasília, que compila uma série de demandas tanto metodológicas quanto de conteúdo⁷⁰, é fundamental a compilação de depoimentos já concedidos a outros órgãos estatais; a escuta de todas as pessoas sobreviventes, submetidas a prisões ilegais, sequestros, torturas e de familiares de mortos e desaparecidos, assim como de testemunhas em geral que queiram depor; e a convocação de todos os agentes estatais e privados apontados nos relatos existentes. Adicionalmente, é crucial a compreensão do processo de coleta de informações como um processo também simbólico em si mesmo, que alcança dimensões de reparação e justiça⁷¹ – dimensões estas que não deveriam ser delegadas a outras instâncias em uma proposta de cooperação.

Outro ponto central é reivindicada abertura de arquivos das Forças Armadas e demais órgãos de Estado, sobre o período ditatorial. São desafios, ainda, a consolidação de sistema ágil de recebimento e sistematização de documentos e informações, assim como mecanismos de transparência e participação social nas decisões e planejamentos de trabalho da CNV.

Como já indicado anteriormente, em que pese à estruturação e organização interna da CNV para a realização de trabalho investigativo com a qualidade esperada e no tempo previsto, compreendemos ser de suma importância:

(i) a elaboração e publicação de um cronograma antecipado de audiências públicas continuadas para se ampliar a participação da sociedade neste processo;

Silveira tem sempre enfatizado o estado do Rio de Janeiro como aquele onde a repressão teria sido mais ampla, com todas as delegacias, os quartéis, os navios das forças armadas e até o estádio Caio Martins servindo de espaços de prisão coletiva, tortura e morte de militantes da resistência.

⁶⁸ Há claros indícios de que esquadrões da morte que atuavam em periferias do Rio de Janeiro e São Paulo também atuaram na repressão a movimentos de resistência à ditadura.

⁶⁹ Além da chamada Casa da Morte em Petrópolis, há indicativos de outros lugares clandestinos de prisão, tortura e morte que ainda seriam desconhecidos.

⁷⁰ Ver: Manifesto de movimentos da sociedade civil no campo da ‘Memória, Verdade e Justiça’, em anexo.

⁷¹ Quanto a esse ponto, o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça tem reiteradamente apontado a demanda para que sejam realizados no Rio de Janeiro depoimentos coletivos nos locais de prisão, tortura e morte, por exemplo, no DOPS, no DOI-CODI, no Estádio Caio Martins, assim como nos outros tantos lugares utilizados para estes fins.

(ii) a elaboração e a publicização de um cronograma de atividades e da metodologia de coleta e tratamento das informações;

(iii) a apresentação de um mecanismo eficaz de recebimento, bem como de uma metodologia de processamento de informações;

(iv) o planejamento e a disponibilização de um mecanismo de apoio clínico/psicológico às pessoas que depõem e deporão perante a CNV;

PARTE II

SOBRE O PROJETO ‘VERDADE, JUSTIÇA E MEMÓRIA’

A Parte I deste relatório retratou os trabalhos da CNV em seu primeiro semestre de funcionamento. Trata-se de uma tentativa de sistematizar e organizar informações, de modo a contribuir para ações de diferentes grupos da sociedade civil, no sentido de monitorar este processo.

Do ponto de vista do ISER, a formação de mecanismos e metodologias de monitoramento dos trabalhos da CNV é fundamental para a configuração de um processo legítimo de investigação. É valorizando a instituição de uma comissão da verdade no Brasil – embora tardiamente – que se propõe seu acompanhamento de modo a zelar por um processo transparente e democrático de busca de informações sobre o que se passou durante o regime ditatorial civil-militar.

É neste sentido que o ISER se propõe a acompanhar os 2 anos de atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a perspectiva de atuar na formulação de demandas e na fiscalização dos compromissos da CNV, de modo a contribuir para a efetividade deste processo político dando publicidade a cada uma das etapas seguidas. Esta proposta insere-se em um projeto institucional que envolve uma série de atividades no campo denominado ‘memória, verdade e justiça’.

Trata-se de um projeto de formação de um *Núcleo de Pesquisa sobre Verdade, Justiça e Memória*, a partir de um desenho que objetiva qualificar a participação da sociedade civil no processo oficial/estatal de consolidação da verdade histórica das violações de Direitos Humanos perpetradas durante o regime ditatorial. Para tanto, são previstas possibilidades de ação que envolvem: monitorar e acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade; produzir informações para o envio à Comissão⁷²; Reunir acervos de história oral, com registro audiovisual de depoimentos de pessoas que integraram o movimento contra a ditadura militar no Brasil e de pessoas que hoje militam neste campo; fortalecer uma rede nacional de grupos e movimentos da sociedade civil que se aproximam do tema; e garantir amplo acesso à informação acessada e

⁷² É importante indicar que a discussão sobre a produção de informação por grupos da sociedade civil, subsidiando as investigações do Estado (da Comissão da Verdade) é um ponto fundamental de discussão. No âmbito deste projeto, desde já, deixamos claro que as referências à produção de informações e envio à Comissão Nacional da Verdade, se refere à produção científica e política – e não investigativa e comprobatória de fatos. O propósito de envio de informações à Comissão consiste na prática de levantar e destacar problematizações para a ampliação de um debate.

produzida no âmbito deste projeto, para todos os atores envolvidos, por meio de ferramentas de comunicação, de circulação virtual ou impressa.

As atividades elencadas acima estão em construção permanente e pressupõem a publicização frequente de seus processos, resultados e desafios – para a garantia de sua implementação e para a formação de novas possibilidades de ações coletivas. As seções a seguir apresentam um breve relato do status dos principais eixos de nossa atuação.

1. ATIVIDADES REALIZADAS PELO ISER NO ACOMPANHAMENTO DA CNV

1.1 Coleta de Notícias sobre a CNV

Desde a aproximação do ISER com este campo, têm sido coletadas e acompanhadas as notícias sobre a CNV na mídia. Acompanhamos desde reportagens de jornais (em geral, os de grande circulação, mas com certa atenção também à mídia alternativa), até os releases de imprensa emitidos pela própria CNV.

Portanto, desde 2011, acompanhamos de perto as notas sobre as discussões e aprovações do projeto de lei que criaria a Comissão, até sua efetiva aprovação e sanção. Acompanhamos atentamente as notas sobre os nomes sendo levantados para a CNV – a partir de especulações e indicações de diferentes setores da sociedade – e a esperada nomeação oficial dos comissionados, pela Presidente Dilma Rousseff. Acompanhamos as primeiras – algumas polêmicas – declarações dos comissionados empossados e daí em diante, as notícias sobre as atividades realizadas e programadas da CNV.

Para além do interesse nas informações difundidas na mídia, seria relevante considerar possibilidades futuras de análises dos discursos produzidos sobre as temáticas envolvidas neste campo. São muitos atores sociais se manifestando, adeptos de diferentes concepções políticas. De fato, alguns discursos parecem mais valorizados em determinados canais de comunicação, o que sugere dinâmicas políticas subjacentes às diversas ferramentas disponíveis, especialmente na internet. Este tipo de análise, no entanto, não tem sido o foco das ações do ISER no marco deste primeiro semestre.

1.2 Proposta de Contato para Solicitar Informação

Algumas das informações relatadas na primeira parte deste relatório foram obtidas por meio desta via de acesso à informação pública: envio de ofício à CNV, solicitando informações específicas. Neste primeiro semestre, foi enviado apenas um ofício⁷³, datado de 23 de julho, para a obtenção de uma série de informações sobre sua estrutura e organização interna, bem como metodologia e plano de trabalho. A resposta da CNV, de 10 de agosto de 2012⁷⁴, foi bastante detalhada, mas demonstrou que ainda havia indefinições quanto à metodologia a ser aplicada para coleta de informações, bem como outras questões referentes à sua organização interna. Consideramos compreensível esta indefinição na medida em que a CNV ainda estava em processo de construção, não tendo contado com uma fase preparatória anterior a sua instalação.

Neste sentido, optou-se por não solicitar informações complementares às já obtidas, para aguardar maiores definições internas da CNV. Pretende-se, a partir do segundo semestre de funcionamento da comissão, buscar mais informações e de forma mais sistemática e frequente.

1.3 Acompanhamento de Eventos e Audiências Públicas

Optamos, neste primeiro semestre por acompanhar principalmente as ações da CNV no Rio de Janeiro. Esta decisão também foi influenciada pela ausência de um planejamento de médio prazo de audiências públicas da CNV, que permitisse um planejamento de acompanhamento metodologicamente estruturado. Pelo mesmo motivo no caso do envio de solicitações de informações, as primeiras audiências acompanhadas demonstraram que a CNV ainda estava em estruturação interna, com poucas informações para divulgar.

De fato, as audiências públicas acompanhadas (e as relatados por atores parceiros) mantinham um formato semelhante de escuta, por parte dos comissionados presentes, das demandas da sociedade civil, e de eventuais informações que foram levantadas – bem como para o recebimento ‘em mãos’ de documentos mantidos por ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, pessoas e organizações em geral. Por isso, as experiências de acompanhamento das audiências públicas, no primeiro semestre da CNV, foram interessantes para o desenvolvimento de algumas análises, mas pouco informativas quanto a linha e plano de trabalho

⁷³ Ver Ofício ISER N. 07/2012, de 23/07/2012, em anexo.

⁷⁴ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

a ser seguido, ou produtivas, no que se refere a investigação de novas informações – em nossa avaliação.

Conforme já indicado na Parte I deste relatório, participamos e registramos, principalmente, os seguintes encontros com a CNV: *I Encontro da CNV com coletivos e comitês da Sociedade Civil*, de 30/07/2012, no Palácio do Planalto; *Audiência Pública CNV no Estado do Rio de Janeiro*, dia 13/08/2012, na OAB-RJ; e *Audiência Pública sobre Memória e Verdade* convocada pelo Ministério Público Federal em 25/09/2012, na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Além destes, outros encontros menores com a presença de integrantes da CNV foram acompanhados. Foram evento que contaram com a presença de comissionados, mas não promovidos pela CNV. Foram eles: em 24/8/2012, o seminário "*Comissão da Verdade: possibilidades e limites*", realizado pelo Sindicato dos Professores do Rio e Região (Sinpro-Rio) com a participação da comissionada Rosa Cardoso; em 28/09/12, o *I Fórum sobre Justiça de Transição: direito à informação, à memória e ao julgamento dos crimes de lesa-humanidade no Brasil*, na Faculdade Nacional de Direitos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), também com a participação de Rosa Cardoso; em 13/11/12, o ato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para homenagear militares que foram perseguidos pela ditadura após 1964 e organizações de direitos humanos – novamente com a participação de Rosa Cardoso.

2. ACOMPANHAMENTO DE REDES

A partir de 2011, diversas organizações e grupos envolvidos com esta temática vêm se mobilizando para discutir e participar desta construção sobre verdade, memória e justiça. A organização de comitês, grupos, coletivos, em diversos estados, representa um significativo movimento, mas que precisa ainda ser qualificado, para que os mesmos possam adquirir proporções nacionais e verdadeiro potencial de transformação social e influência na construção de políticas.

Atualmente, são mais de 20 comitês ou coletivos reunidos, em diversos estados e municípios⁷⁵. São grupos que se articulam nacionalmente, mantendo comunicações frequentes, difundindo informações e promovendo ações conjuntas⁷⁶.

No Rio de Janeiro, o ISER acompanha e integra o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, que se reúne semanalmente desde junho de 2011, para discutir e promover atividades relacionadas ao reconhecimento do direito à Memória, à Verdade e à Justiça – formulando estratégias de ações plurais para o fortalecimento democrático. Principalmente, o Coletivo RJ luta:

- Por uma Comissão da Verdade autônoma e independente;
- Pela abertura de todos os acervos documentais produzidos naquele período e contra qualquer instrumento que promova o ‘sigilo eterno’;
- Pelo cumprimento integral da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Guerrilha do Araguaia;
- Pelo resgate da Memória e da Verdade sobre a história da resistência à ditadura⁷⁷.

Paralelamente, o ISER tem acompanhado outras redes importantes neste campo. É o caso da *Articulação Estadual pela Memória, Verdade e Justiça*⁷⁸ do Rio de Janeiro. A Articulação Estadual formou-se no final de abril numa reunião de vários movimentos e organizações que se interessam por este campo, por exemplo, movimentos estudantis (Centros Acadêmicos e Diretórios de Estudantes), movimentos da juventude (como o Levante Popular da Juventude) e movimentos e organizações populares. A articulação estadual é também um desdobramento da Articulação Nacional pela Memória, Verdade e Justiça. O objetivo da Articulação Estadual tem

⁷⁵ São alguns deles: Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça; Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça; Comitê Baiano pela Verdade, Memória e Justiça; Comitê Estadual Pela Memória, Verdade e Justiça de Mato Grosso Sul; Comitê Estadual pela Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Norte; Comitê Goiano da Verdade, Memória e Justiça; Comitê Maranhense da Verdade; Comitê pela Verdade, Memória e Justiça do Piauí; Comitê Memória, Verdade e Justiça de Pernambuco; Comitê Paraense em Defesa da Comissão da Verdade; Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça; Comitê pela Verdade Memória e Justiça do Distrito Federal; Comitê pelo Direito à Memória, à Verdade e à Justiça do Ceará; Fórum Direito à Memória e à Verdade do Estado do Espírito Santo; Comitê Santamariense de Direito à Memória e à Verdade – Santa Maria/RS; Comitê pela Verdade, Memória e Justiça de Campinas/SP; Comitê pela Verdade, Memória e Justiça de Pelotas e Região/RS; Comitê Memória, Verdade e Justiça de Parnaíba/PI.

⁷⁶ É o caso, por exemplo, da elaboração conjunta de uma compilação de demandas da sociedade civil, apresentadas à CNV em 30/07/12. (Ver: Manifesto de movimentos da sociedade civil no campo da ‘Memória, Verdade e Justiça’, em anexo).

⁷⁷ V. Manifesto do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, de 15 de agosto de 2011, em anexo. Para mais informações sobre o ColetivoRJ, acesse o blog < coletivorj.blogspot.com/ >, ou escreva para < rjcoletivo@gmail.com >

⁷⁸ Para mais informações visite: <http://www.facebook.com/carlos.marighella.10>

sido reunir os esforços que já existem e fortalecer a luta, proporcionando uma maior unidade nas ações desenvolvidas, para que esta pauta seja inserida na sociedade. A Articulação Estadual organiza atos e discussões dentro e fora da academia, procurando sempre ter uma dimensão pedagógica.

Desde Abril a Articulação tem se reunido quinzenalmente, conseguindo organizar e participar de vários atos no Rio de Janeiro, começando com um ato em frente o antigo DOPS em 03/05/2012. O grupo também se mobilizou durante a Cúpula dos Povos para “escrachar”⁷⁹ o militar e ex-torturador Dulene Aleixo Garcez dos Reis – em um ato que mobilizou centenas de participantes de distintas lutas, como a Via Campesina e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – e realizou em Julho de 2012 um ato na Praia de Copacabana e Leme para “escrachar” a estátua do Marechal Castelo Branco.⁸⁰

No mesmo sentido, acompanhamos também o *grupo de discussão do Laboratório de Estudos sobre Militares na Política (LEMP) – IFCS*⁸¹. Este é um grupo de discussão de textos historiográficos sobre o caráter do golpe de 1964, o regime político durante a ditadura, o caráter da transição, o papel da anistia na transição de regimes políticos, entre outros temas. Participam do grupo historiadores, professores, estudantes de graduação e pós-graduação e outros interessados. Este espaço de interlocução tem sido muito rico para a compreensão e o trabalho de monitoramento e atuação neste processo que se inaugura com a instalação da comissão da verdade.

Mais especificamente, as discussões nesse espaço de reflexão tem contribuído para a construção de uma perspectiva histórico-política sobre os diversos temas e processos com que temos trabalhado e para a atenção a determinados temas e dimensões de discussão. Neste processo, que se encontra em curso, a participação no grupo certamente contribuiu para a construção de expectativas e demandas em relação a atuação da CNV, como também para a construção da “*Re-vista Verdade, Justiça e Memória*” – a seguir descrita – como um espaço de reflexão mais rico.

⁷⁹ Ver: “*Escracho expõe mais um torturador do período de ditadura*”, publicado por Portal da Cúpula dos Povos, em 19/07/2012. Disponível em: <http://cupuladospovos.org.br/2012/06/escracho-expoe-mais-um-torturador-do-periodo-de-ditador/>

⁸⁰ Ver: “*Escracho no Rio - Estátua do Ditador Castelo Branco*”, publicado por Rede Democrática, em 29/07/2012. Disponível em:

http://www.rededemocratica.org/index.php?option=com_k2&view=item&id=2421:escracho-no-rio-est%C3%A1tua-do-ditador-castelo-branco

⁸¹ Para mais informações, visite: <http://www.lemp.historia.ufrj.br/index.html>

3. APONTAMENTOS METODOLÓGICOS PARA O MONITORAMENTO DA CNV

3.1 Considerações Preliminares

A proposta de formular apontamentos para um processo de monitoramento da Comissão Nacional da Verdade se insere no campo da interação democrática entre sociedade civil e poder público e está relacionada a ações de avaliação de políticas governamentais/estatais, ou melhor, no controle público das intervenções estatais. No caso específico de um mecanismo de justiça transicional, formulado numa perspectiva de consolidação da democracia, considera-se ainda mais significativo o estabelecimento de formatos transparentes de condução da ação estatal– como fator de fortalecimento democrático em si mesmo.

Parte-se da percepção sobre a necessidade de se acompanhar e monitorar o processo de funcionamento da CNV para mais adequadamente incidir e avançar nas lutas em questão e na participação social e transparência de processos políticos. Para tanto, o ISER esforçou-se em acompanhar e compreender, nesses primeiros seis meses, a forma de funcionamento da CNV e algumas lutas, demandas e expectativas de atores sociais atuantes, além de formular uma percepção própria, enquanto ator participante.

Após esse primeiro semestre de funcionamento da CNV, e na expectativa de poder construir conjuntamente com outros atores e movimentos sociais, vê-se a necessidade de se planejar *como* o acompanhamento e o monitoramento da CNV podem ser conduzidos de modo a constituir um processo legítimo e útil de atuação. Nesse sentido, apresenta-se a seguir alguns apontamentos metodológicos possíveis para que esse monitoramento sistemático e adequado possa acontecer.

A sugestão de apontamentos metodológicos após o marco de seis meses de funcionamento da CNV ocorre de maneira totalmente informada pelo acompanhamento e atuação até agora desenvolvidos pelo ISER. Dessa forma, tem-se a seguir sugestões de caminhos metodológicos em que forma e conteúdo, observação e participação estão necessariamente imbricados e condicionando-se reciprocamente.

Além disso, como uma organização de direitos humanos atuante e observadora deste processo, o ISER também parte de alguns pressupostos de análise que refletem esta posição. Para nós, o desenvolvimento de um processo de análise sobre o processo de funcionamento da CNV refere-se à reflexão sobre (i) o esclarecimento da verdade histórica de forma ampla, (ii) a

dimensão simbólica da reparação deste processo, (iii) as dimensões de justiça envolvidas e (iv) as estruturas, instituições e práticas contemporâneas.

3.2 Monitoramento de Processo e Avaliação de Resultados

3.2.1 Pressupostos teóricos e metodológicos que orientam a atividade de monitoramento

Para efeitos do presente relatório, considera-se o monitoramento um elemento importante no processo de formulação da ação estatal⁸², uma vez que gera informações que possibilitam novas escolhas e análise de resultados que poderão sugerir a necessidade de reorientação para o alcance dos objetivos traçados. Mas mais que isso, inspiram-se possibilidades de contribuição aos movimentos sociais, subsidiando a formulação de suas lutas e demandas.

De acordo com Costa e Castanhar (2003), a avaliação e monitoramento de programas e projetos sociais consiste num processo de construção permanente centrada no aperfeiçoamento contínuo de modelos de análise, técnicas e instrumentos com objetivo de aprimoramento das ações sociais. Ações de monitoramentos podem, nessa ótica, subsidiar o planejamento e formulação das intervenções públicas, o acompanhamento de sua implementação, suas reformulações e ajustes, assim como as construções de grupos da sociedade civil em interação (e controle) com o poder público. Trata-se, portanto, de um instrumento importante para um cenário democrático, participativo e de controle social sobre a efetividade da ação do Estado.

No âmbito deste relatório, a avaliação empreendida tem como uma das referências, a concepção de Armani (2001) que apresenta três níveis de análise dos programas sociais: a) no nível dos grandes objetivos e eixos estratégicos de ação: neste caso, o propósito do processo de uma Comissão da Verdade; b) o nível intermediário, em que as atividades envolvidas são traduzidas em linhas mestras de ações temáticas e/ou setoriais desenvolvidas; c) o nível das ações e resultados concretos, delimitados no tempo, no espaço e pelos recursos existentes.

Seguimos também as orientações de Sonia Carvalho (2003) que distingue avaliação nas modalidades avaliação de processo e avaliação de impacto, estruturadas, em geral, em

⁸² “Entendemos por Monitoramento Social de Políticas Públicas um conjunto de práticas que visa ao acompanhamento e ao controle sistemático de uma determinada intervenção do poder público, com o objetivo expresso de (i) garantir políticas públicas de enfrentamento das desigualdades no acesso aos serviços e equipamentos públicos; (ii) ampliar os espaços de planejamento participativo, isto é, democratizar as decisões sobre os investimentos realizados; e (iii) verificar ou mesmo estabelecer a correlação entre o planejamento e a execução, através de um programa de reformas técnico-administrativas necessárias à criação das bases materiais para uma gestão pública democrática em todos os níveis de governo. Esse controle sistemático deve assegurar aos diversos grupos sociais a capacidade política de intervir em todos os componentes e subcomponentes dos projetos e/ou programas em curso” (LAGO, 2003, p. 01).

metodologias de análise comparada entre o “antes” e o “depois”, entre o “proposto” e o “realizado” e entre “meios” e “fins”.

Sendo assim, o caminho metodológico da avaliação que buscamos percorrer envolve as diferentes linhas de *avaliação de processo* ou *formativa* e *avaliação somativa/de impacto* (Chianca, 2001; Carvalho 2003).

A avaliação de processo ou formativa tem como objetivo prover informações essenciais sobre o processo da gestão, estrutura e funcionamento da implantação da ação monitorada, indicando apontamentos para que possam ser revistos procedimentos, recursos e introduzir mudanças a fim de qualifica-lo ainda durante seu processo de implementação.

Entretanto, apenas em uma dimensão micro se almeja desenvolver uma avaliação de impacto ou somativa, cujo foco são os efeitos identificáveis, sua efetividade social e suas potencialidades. Os pressupostos que orientam esta segunda linha são os já indicados anteriormente: (i) o esclarecimento da verdade histórica de forma ampla, (ii) a dimensão simbólica da reparação deste processo, (iii) as dimensões de justiça envolvidas e (iv) as estruturas, instituições e práticas contemporâneas.

Além de possibilidades estratégicas de análises qualitativas dos ‘resultados’, há diversas formas de monitoramento que se complementam neste cenário. Por exemplo, é possível pensar metodologias de monitoramento relacionadas a uma análise comparativa das experiências de comissões da verdade em outros países, especialmente na América Latina; análises mais quantitativas também se fazem necessárias para compreender as dimensões do processo brasileiro de construção da verdade; outra possibilidade seria uma análise em longo prazo sobre os impactos democratizantes da CNV no Brasil (em suas estruturas políticas e institucionais, no sentido de um fortalecimento democrático⁸³).

Estas são possibilidades que impescindem de uma ação coordenada e colaborativa entre diferentes atores, pois demandam a elaboração de metodologias mais complexas e de grandes

⁸³ Neste caso, se incluem desde reformas, por exemplo, das forças de segurança pública, até a abertura de espaços de memória sobre o período da ditadura. No Rio de Janeiro, desde a instauração da CNV, este último ponto tem sido bastante sintomático sobre seus impactos. Há espaços sendo identificados como utilizados como “centros de tortura” durante a repressão, e tem crescido a mobilização para a abertura de centros de memória nestes mesmos locais: Casa da Morte em Petrópolis, prédio do DOPS no centro do Rio, Usina de Cambahyba em Campos dos Goytacazes. Nestes locais, a própria CNV parece desenvolver papel importante, antes da conclusão de seus trabalhos – ao dar visibilidade: ver, por exemplo, “*Casa da Morte será desapropriada em Petrópolis e vai virar Centro de Memória*”, publicado por Jornal do Brasil, em 08/12/2012. Disponível em: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2012/12/08/casa-da-morte-sera-desapropriada-em-petropolis-e-vai-virar-centro-de-memoria/>

proporções. De todo modo, o sentido do monitoramento do funcionamento da CNV aqui proposto reflete a necessidade observada nos primeiros seis meses de trabalho de se realizar o acompanhamento de processo do desenvolvimento desta política de Estado que se concretiza no processo investigativo de uma comissão da verdade, assim como na avaliação de resultados provenientes desse processo.⁸⁴

Esta ação será implementada com a proposta de difundir informações sobre este processo político e de subsidiar outras formas igualmente importantes de acompanhamento da CNV. Assim, apesar de conduzida, no momento, pelo ISER, espera-se poder articular novas estratégias com outros grupos e atores interessados.

3.2.2 Proposta de Monitoramento do ISER

A proposta do ISER de um caminho metodológico, descrito a seguir, contempla aspectos qualitativos, no sentido de expressar uma análise crítica sobre as intervenções da CNV e seus resultados imediatos. Busca-se, portanto, verificar se os objetivos e planos de trabalhos originalmente traçados estão efetivamente sendo alcançados/realizados; se as expectativas sociais têm sido atendidas; se o processo político tem se configurado como participativo e democrático; se os formatos e mediações arquitetados para a concretização das metas têm gerado os efeitos idealizados – e quais outros fatores contextuais sugerem relações causais para os resultados observados; entre outras ações. Compõem o universo de análise duas dimensões do processo observado: sua fase inicial de preparação e as dinâmicas instituídas ao longo de seu desenvolvimento.

a) Fase inicial do Processo Monitorado

Unidade de Análise	Descrição	Método de coleta de dados e Análises
(A) Objetivos do processo monitorado	- Objetivos “internos” (estipulados oficialmente); - Objetivos “externos” (demandas e expectativas da	- análise dos instrumentos normativos (Lei, Regimento e Resoluções); - Análise de documentos/manifestos públicos elaborados por comitês,

⁸⁴ Desde já, é importante esclarecer que a expressão ‘resultado’ é utilizada de forma a considerar resultados/impactos identificáveis de forma concreta e objetiva, e não necessariamente resultados a partir de percepção de pessoas ou grupos.

	sociedade civil);	coletivos e fóruns; - Aplicação de questionários a grupos com incidência política.
(B) Aspectos institucionais do processo	Identificação dos recursos, da estrutura de funcionamento da CNV;	Releases da CNV (site, Facebook, Twitter), Resoluções oficiais e envio de ofícios à CNV, (contexto a ser constantemente remapeado).
(C) Atividades gerais previstas	Identificação do planejamento de trabalho projetado;	Envio de ofícios à CNV, Plano de trabalho da CNV, agenda da CNV e releases.
(D) Dimensões da participação social	Identificar formatos de participação concebidos;	- Previsão da CNV (Lei, Regimento e Resoluções, pronunciamentos); - Percepção da Sociedade Civil (documentos/manifestos públicos e questionários).
(E) Tratamento da informação	Identificar procedimentos no recebimento de informação - documentos, arquivos, denúncias; e modos de processamento e sistematização da informação de depoimentos;	Análise do Regimento Interno e Plano de Trabalho, Resoluções e envio de ofícios à CNV.

b) Dinâmicas do Processo Monitorado

Unidade de Análise	Descrição	Método de coleta de dados e Análises
(A) Atividades previstas e realizadas	Constatar (periodicamente) atividades planejadas e realizadas;	Envio de ofícios à CNV e Análise do plano de trabalho da CNV, agenda e releases da CNV.
(B) Resultados intermediários esperados e as relações causais	Analisar a concretização do alcance dos objetivos previamente estabelecidos (com base nos objetivos e atividades planejadas para o período);	Análise qualitativa das atividades realizadas no período (tendo em vista a existência ou não de planejamento, as relações causais do que foi realizado, a 'qualidade' do que foi realizado, o grau de cobertura das atividades, os níveis de publicização/comunicação/transparência e participação)
(C) Participação e	Avaliar o grau de transparência	- verificar a instituição de mecanismos e

Transparência do processo	e participação social no período analisado;	processos participativos pela CNV; - Percepção da sociedade civil (documentos/manifestos públicos e questionários).
(D) Apoio psicossocial	Verificar a instituição ou não de mecanismos de apoio;	Análise do instrumento instituído e análise de percepção (documentos/manifestos públicos e questionários).

4. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO

Conforme já indicado, a proposta do ISER de produção de informação está relacionada a sua tradição institucional de desenvolvimento pesquisas sociais em seus diversos eixos de atuação. Esta produção de informação não tem relação com o desenvolvimento de investigações e busca de informações sobre fatos históricos para subsidiar (ou mesmo substituir) os trabalhos da CNV.

O propósito de envio de informações à CNV consiste na prática de levantar e destacar problematizações para a ampliação do debate – refere-se à produção científica e política, e não investigativa de fatos históricos.

4.1 Religião e Ditadura

No sentido da formulação de problematizações sobre o âmbito de trabalho da CNV, o ISER tem investido em debates, a partir de temáticas dentro de seu escopo de atuação institucional. É o caso da ‘religião’.

Em 26/11/2012, inaugurou-se um ciclo de debates a ser desenvolvido nos meses subsequentes, sobre a postura política de instituições religiosas e seus integrantes quanto ao regime ditatorial. Trata-se de rodas de debates com movimentos inter-religiosos para discutir a participação de instituições religiosas de diversas matrizes e tradições tanto no apoio a movimentos de resistência à ditadura, quanto na contribuição à repressão.

De fato, as igrejas tiveram uma participação ambígua no regime ditatorial: ora abrigando perseguidos políticos, ora delatando-os; ora participando ativamente de movimentos de resistência, ora defendendo publicamente o regime. Este é um ponto não esclarecido em muitos aspectos.

Por isso, em 26/11, foi realizado um seminário “Ditadura, Fé e Memória no Brasil: Testemunhos, análises e debates”, com a participação de Ivo Lesbaupin, sobre a Igreja Católica, e Zwinglio Mota Dias, com relatos sobre a matriz protestante (Evangélica) – e com comentários da antropóloga Regina Novaes.

A partir do conteúdo exposto pelos palestrantes e do discutido pelo público presente, está sendo elaborada a transcrição para envio à CNV, como forma de apontar questões a serem investigadas, por seu Grupo de Trabalho sobre Instituições Religiosas, instituído dias antes – em 05/11/2012.

O próximo encontro a ser realizado – a partir de fevereiro de 2013 – no âmbito deste ciclo de debates, se referirá a religiões de matrizes africanas e a religião judaica.

4.2 Linha de pesquisa: “Participação e Legitimação Social no Processo de Construção da Verdade sobre Violações da Ditadura Civil-Militar no Brasil”

Ainda no campo da produção de conhecimento, o ISER está projetando a realização de uma pesquisa sobre “Participação e Legitimação Social”, com o objetivo de analisar o processo de construção da verdade no Brasil, no âmbito da ‘Comissão Nacional da Verdade’, com foco nos mecanismos de participação social e de interação democrática entre Poder Público e sociedade⁸⁵.

Considera-se importante o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre as dinâmicas sociopolíticas a serem formadas no contexto brasileiro de formação e atuação de uma comissão da verdade. Assim, democracia, participação popular, fortalecimento da sociedade civil, descentralização e transparência, são termos-chave no debate público e na agenda política atual no Brasil.

Compreende-se, como pressuposto norteador da pesquisa, que apesar de ser conduzido pelo Governo Federal, este processo é resultado também de lutas sociais e demandas históricas da sociedade brasileira e latino-americana, bem como reflexo de diretrizes internacionais. Estes

⁸⁵ São os objetivos específicos da pesquisa: delinear e caracterizar, ao longo do desenvolvimento da CNV, três dimensões das dinâmicas de participação social: (i) atuação da sociedade; (ii) postura do Estado; e (iii) formas de participação social; compreender os contextos sociopolíticos relacionados ao processo de atuação da CNV, em termos de visibilidade e transparência de seus trabalhos; expressão e diálogos com demandas sociais; e interação democrática entre atores sociais envolvidos.; identificar os atores sociais determinantes no processo político da CNV, e suas principais demandas e posicionamentos; Identificar indicadores de impacto e legitimação social dos processos e resultados dos trabalhos da CNV.

avanços são bastante significativos, especialmente no Brasil, onde segmentos conservadores da sociedade historicamente tem grande influência política. Como reflexo também do formato de consolidação dos Direitos Humanos, no Brasil, dentre outros fatores, observam-se formas peculiares de relação da sociedade em geral com essa temática. Seja em termos de conceituação ou de efetivação, trata-se de um campo repleto de dicotomias e tensões. Relações ambíguas e polarizadas parecem inerentes a este campo, especialmente numa esfera política, onde os atores envolvidos – poder público e sociedade civil⁸⁶ – se enfrentam constantemente, numa dinâmica formada a partir da lógica da luta por direitos e do conflito⁸⁷.

Em termos de concepções teóricas, a participação social é cercada de discordâncias e dificuldades conceituais. Estas dificuldades estão relacionadas a diferenças de compreensão de variadas unidades de análise, especialmente o papel da sociedade civil; a postura esperada do poder público e as formas desejadas de participação social como instrumento de aprimoramento da gestão de políticas públicas. Para efeitos da pesquisa proposta pelo ISER, a participação social no campo das políticas sociais se constitui em três dimensões. Primeiramente, são considerados os espaços de debate, deliberação e controle de políticas e ações governamentais, institucionalizados em conferências, fóruns, conselhos, ouvidorias e audiências públicas. Em segundo lugar, se apresenta a participação na execução e implementação efetiva das ações e políticas públicas – como é o caso da interação e parceria entre gestores públicos e organizações da sociedade civil. Adicionalmente, e principalmente, dedica-se atenção ao que se convencionou chamar de “contra-participação”, no sentido de representar a atuação da sociedade em campos não viabilizados – ou mesmo fechados – pelo poder público.

Com isso, a pesquisa proposta parte de uma abordagem que observa – apontando características, potencialidades e tensões – o formato de participação da sociedade no âmbito dos trabalhos da CNV. A partir do contexto descrito acima, já se vislumbram algumas questões a serem problematizadas no âmbito desta pesquisa. São elas:

⁸⁶ É importante destacar aqui que os atores sociais envolvidos neste campo não se restringem ao poder público e a sociedade civil, até porque estes grupos não são uníssonos. O poder público, por exemplo, envolve os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como as esferas da União, Estados e Municípios. E como sociedade civil, se concebe não apenas movimentos sociais e ONGs, mas também, especialmente no campo da memória, verdade e justiça, os militares, a mídia e a população em geral.

⁸⁷ V. DAGNINO, Evelina. *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. S. Paulo: Paz e Terra, 2002. & DAGNINO, Evelina. *¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?* In: Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

- Como se desenham os processos políticos de construção da verdade – e realização da justiça – sobre violações de Direitos Humanos perpetradas pelo Estado Brasileiro, durante o regime ditatorial de 1964-1988?
- Qual o papel da sociedade civil e dos movimentos sociais na construção e legitimação da verdade, especialmente no que tange a Comissão Nacional da Verdade?

Trata-se, portanto, de um estudo sobre o processo – desde a elaboração (a construção da política); durante o processo (a abertura e o diálogo e objetos de demandas); e finalmente o impacto (legitimidade social da política), em relação à atuação da sociedade civil no período de construção e funcionamento Comissão Nacional da Verdade do Brasil. Igualmente, é fundamental estudar o papel e postura do poder público durante este processo. Neste ensejo, incluem-se as características dos possíveis diálogos da CNV com a sociedade; os espaços institucionalizados para a participação efetiva e contribuição concreta da sociedade civil; o fluxo e transparência de informações entre os diversos atores.

Além do papel do poder público e os processos institucionalizados, é também importante observar a legitimidade social da política, ou seja, se a Comissão Nacional da Verdade é vista, como uma instância capaz de construir uma verdade legítima, do ponto de vista da sociedade civil. Compreende-se que a legitimação social se constrói ao longo de todo o processo e não apenas com os resultados da Comissão Nacional da Verdade. Assim, a pesquisa não se limita ao processo institucional da comissão, mas inclui também a observação das mencionadas “contra-participações” da sociedade civil.

Trata-se de um campo complexo, repleto de contradições e divergências de interesses, que se refletem diretamente na construção do discurso e na efetividade dos Direitos Humanos. Por certo, os apontamentos mencionados se destacam de um quadro maior em que os múltiplos fatores se complexificam, devendo, portanto, ser mais profundamente analisados e estudados, para que se possa de fato elaborar um posicionamento crítico.

5. COMUNICAÇÃO: “*RE-VISTA Verdade, Justiça e Memória*”

Visando manter abertas ao público as informações sobre este campo e proporcionar reflexões, o ISER desenvolveu uma revista eletrônica: a “*RE-VISTA Verdade, Memória e Justiça*” ou “*Verdade, Memória e Justiça RE-VISTA*” – material informativo e de reflexão que

também constitui espaço de comunicação com demais organizações e movimentos da sociedade civil com atuação no que se intitula o campo MVJ, assim como com estudantes, pesquisadores e demais interessados. Trata-se de um canal de comunicação que visa dar visibilidade a diferentes opiniões, reflexões e concepções políticas que vêm sendo formuladas neste campo – tanto no que refere-se à perspectiva institucional do poder público quanto às perspectivas críticas que vêm sendo construídas neste processo político.

A criação e atuação da CNV é permeada por opiniões e perspectivas diferentes sobre sua institucionalidade e seu significado político. Alguns atores sociais têm se pronunciado em crítica ou mesmo em oposição à CNV, em seu formato atual. Outros têm publicado apoio integral, formulando mecanismos próprios de cooperação a seus trabalhos de investigação. Outros, ainda, se mantêm distanciados, visando cumprir uma função exclusivamente de monitoramento e controle social. Esta RE-VISTA, busca transmitir as diversas posições identificadas neste campo, dando espaço a manifestação de atores que queiram compor este debate, em uma perspectiva crítica ao que foi o golpe e a ditadura civil-militar vivida no Brasil entre 1964 e 1988.

A RE-VISTA é uma publicação virtual, de construção coletiva, e será atualizada periodicamente com novos textos e entrevistas – a partir de subtemas deste campo temático. Neste sentido, ao mesmo tempo em que nos posicionamos como observadores da CNV, observamos também os movimentos que, de alguma forma, se manifestam neste campo – com especial atenção aos movimentos “novos”, composto por uma juventude que não viveu a ditadura. Buscamos dar visibilidade a estes novos movimentos e a ações e reflexões que não integram os grupos mais antigos, cujo discurso tende a ter maior “aceitação” (apesar de suas próprias dificuldades de pautar suas ações no cenário político brasileiro). Dessa forma, acreditamos contemplar não somente a juventude como ator político, mas também acessar mais fortemente as conexões entre o passado e a realidade contemporânea.

São edições inicialmente previstas: “A Comissão da Verdade”, “Políticas e Espaços de Memória”, “Clínico-política, testemunho, vivências”, “Violência Hoje e Ontem”, “Movimentos da Atualidade”, “Estruturas Econômico-políticas da Ditadura”, “Justiça e o Caso Araguaia”, “Transições Democráticas na América Latina”, entre outras.

6. PERSPECTIVAS PARA 2013

Além das ações descritas acima – atualmente em desenvolvimento – outras são previstas para serem implementadas a partir de 2013. São elas:

- Publicação de material audiovisual, resultado do projeto "Juventude, Política e Religião" sobre a atuação de movimentos de jovens evangélicos na resistência à ditadura. Trata-se de acervo formado pela gravação de entrevistas com pessoas que estiveram envolvidas em movimentos de luta pela democracia, durante o regime – realizadas em parceria do ISER com a Rede FALE.
- Seminário Nacional, em abril/maio de 2013, para apresentar o desenvolvimento deste projeto e reunir diferentes atores para discussões ampliadas sobre o que seria uma “avaliação de processo” da CNV, pela sociedade civil. Este é o marco temporal do primeiro ano de funcionamento da CNV, faltando apenas mais 1 ano – no qual passaremos a focar também em seus resultados, além de seu processo.
- Encontro “Ditadura, Fé e Memória”, dando continuidade ao ciclo de discussões sobre o envolvimento de religiões e instituições religiosas em movimentos de resistência ou em apoio à repressão política, em fevereiro/março de 2013 será realizada a versão do debate sobre a atuação de religiões afro-brasileiras e judaica. Outras versões serão sequencialmente formuladas.
- Mobilizações para o “uso” da Lei de Acesso a Informação⁸⁸, por grupos da sociedade civil;
- Mobilização e apoio/divulgação de campanhas para a criação de espaços de memória, especialmente lugares identificados como de prisão, tortura e morte (clandestinos ou não).
- Buscas de diálogos mais sistemáticos com outras iniciativas e movimentos da América Latina.

⁸⁸ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

REFERÊNCIAS

(consultadas para o relatório e propositivas para o monitoramento planejado)

- ARMANI, D. “Como elaborar projetos? – Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais” . Porto Alegre: Tomo, 2001.
- ARRETCHE, Marta T. S. "POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: descentralização em um Estado federativo".RBCS Vol. 14 no 40 junho/99. Acessado em: novembro de 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v14n40/1712.pdf>
- BOZZI, Sonia O. Evaluación de la Gestion Pública: conceptos y aplicaciones em el caso latinoamericano. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 52, n.1, jan./mar., 2001.
- CARVALHO, Sonia. “Avaliação de Programas Sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate”. In: SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, 17(3-4): 185-197, 2003.
- CHIANCA, T.; MARINO, E.; SCHIESARI, L. Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil. Coleção Gestão e Sustentabilidade. São Paulo: I. Fonte/Editora Global; 2001.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis, Vozes, 2004.
- COSTA, Frederico Lustosa da & CASTANHAR, José Cezar. *Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos*. RAP. 37 (5):969-92, Set./Out. FGV: Rio de Janeiro, 2003.
- COTTA, Tereza C. Metodologias de Avaliação de Programas e Projetos Sociais: análise de resultados e de impacto. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 49, n. 2, abr./jun., 1998.
- DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. S. Paulo: Paz e Terra, 2002.
- DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.
- FITZ-GIBBON, Carol T. MORRIS, Lyn L. How to Design a Program Evaluation? Beverly Hills, Sage Publications, 1978.
- GARCIA, Ronaldo C. Subsídios para Organizar Avaliações da Ação Governamental. Brasília, IPEA, jan., 2001 (Texto para Discussão n.776).
- GARCIA, Ronaldo C. Avaliação de Ações Governamentais: pontos para um começo de conversa. Brasília, IPEA/CENDEC, out., 1997.
- HAYNER, Priscilla B.. *Unspeakable Truths: Transitional Justice and the Challenge of Truth Commissions*.2a Ed. Routledge: New York, 2011.

- JANNUZZI, Paulo de M. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas, Editora Alínea, 2. ed., 2003.
- KLIJN, Erik-Hans. "Analyzing and Managing Policy Processes in Complex Networks: A Theoretical Examination of the Concept Policy Network and Its Problems". Administration and Society. Sage Publications, Vol 28, Nº 1, 1996. in: TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. O desafio da gestão das redes de políticas. VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Portugal, Lisboa, n. 8-11, Oct. 2002, p. 01-24.
- LAGO, Luciana: Indicadores de Monitoramento Social de Políticas Públicas. In: Santos Junior, Orlando Alves, *et al.* (org.). Políticas Públicas e Gerção Local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- MOKATE, Karen M.. Convirtiendo el "Monstruo" en Aliado: la evaluación como herramienta de la gerencia social. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 53, n. 1, jan./mar., 2002.
- NEWCOMER, Kathryn. Using Performance Measurement to Improve Programs. In: Newcomer, K. (ed.) Using Performance Measurements to Improve Public and Nonprofit Programs. San Francisco, Jossey-Bass, 1997.
- SILVA, Pedro L. B. (coord.) Modelo de Avaliação de Programas Sociais Prioritários: relatório final. Programa de Apoio à Gestão Social no Brasil. Campinas, NEPP-UNICAMP, 1999.
- SILVA, Pedro L. B.; Costa, Nilson R. A Avaliação de Programas Público: reflexões sobre a experiência brasileira. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.
- SILVA, Pedro L. B.; Melo, Marcus A. B. O Processo de Implementação de Políticas Públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação e programas e projetos. Campinas, NEPP-UNICAMP, 2000.
- TOLEDO Silva, Ricardo. Eficiência e Eficácia da Ação Governamental: uma análise comparativa de sistemas de avaliação. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.
- UNITED STATES. General Accounting Office (GAO). The results act. An evaluator's guide to assessing agency annual performance plans. GAO/GGD-10.1.20, 1998.

APÊNDICE
Relação de Atividades da CNV Noticiadas

Aprovação no Congresso Nacional: 26/10/2011

Sanção da Presidência da República: 18/11/2011

Nomeação dos Comissionados: 11/05/2012 (Diário Oficial)

Instalação da CNV: Cerimônia de posse dos comissionados 16/05/2012

Publicação de ‘Plano de Trabalho’ da CNV: 02/07/2012

Regimento Interno

13/07/2012 Publicado o Regimento Interno da CNV (Resolução 01 de 02/07/2012)

Resoluções da CNV:

20/08/2012: Resolução N. 02 - delimita o foco da Comissão às violações cometidas por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado. Também indica que a CNV não reexaminará matérias da Comissão da Anistia ou da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

17/09/2012: Resolução N. 03 – institui GT sobre cooperação internacional entre os órgãos de informação e contrainformação dos países da América Latina (especialmente a Operação Condor)

17/09/2012: Resolução N. 04 - Dispõe sobre a articulação entre os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e demais comissões de natureza semelhante, evitando a superposição desnecessária de investigações.

5/11/2012 – Resolução N. 05 formaliza criação do grupo de trabalho que investigará violações de direitos de indígenas e camponeses

Formalização e Criação de Grupos de Trabalho:

17/09: Formalização do Grupo de Trabalho sobre Operação Condor.

6/11: Criação de Grupo de Trabalho que pretende investigar o papel das igrejas de denominação cristã (católica e evangélica) durante a ditadura militar.

16/11: Formalização do Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos relacionados à luta pela terra e contra populações indígenas. (Vide Resolução N°5).

Audiências públicas e Encontros Institucionais:

12/06: Foi realizada uma reunião com os familiares de mortos e desaparecidos em São Paulo.

10/07: Reunião com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, que afirmou que o Itamaraty não destruiu documentos do período da Ditadura e que o MRE vai colaborar com todas as requisições da CNV.

13/07: A CNV realizou uma audiência pública em Goiânia onde, recebeu documentos de ex-presos políticos, respondeu a perguntas dos presentes sobre os trabalhos da comissão e ouviu depoimentos de familiares de mortos e desaparecidos.

18/07 CNV se reúne com o governador de SP, com o objetivo de estabelecer formas de cooperação. Membros participantes: Paulo Sergio Pinheiro, Gilson Dipp, e José Carlos Dias, Local: Palácio dos Bandeirantes, São Paulo.

30/07 - 9h - 17h – A primeira Encontro/Audiência Pública com Comitês de Memória e Verdade. Membros participantes: Maria Rita Kehl, Rosa Cardoso, Cláudio Fonteles e o Coordenador Gilson Dipp. Local: Auditório do Anexo 1 da Presidência da República - Brasília – DF

2/08 - Comissão da Verdade recebe alunos do Programa de Intercâmbio SAL/SAJ. Cláudio Fonteles, Wagner Gonçalves (Assessor) e Ricardo de Lins e Horta (secretário-executivo da Comissão), receberam dez graduandos e dois pesquisadores, alunos de Direito e de outros cursos de ciências sociais aplicadas, os quais participam da 8ª edição do Programa de Intercâmbio organizado pela Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça em parceria com a Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência.

13/08 - 9h30 - Audiência Pública da CNV na OAB-RJ, uma promoção conjunta com o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça. Membros participantes: *José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Cardoso e o Coordenador Gilson Dipp*. Local: Auditório da OAB-RJ - Rio de Janeiro - RJ; (*O evento contou com apoio na mobilização do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça e foi transmitido, ao vivo, pelo site da OAB-RJ*).

29/08 - Missão da Comissão Nacional da Verdade no Pará (encontro com o governador do Pará, Simão Jatene; OAB-PA; e a imprensa). Audiência Pública da CNV em Belém (em parceria com o Comitê Paraense da Verdade, Memória e Justiça no Pará) - Local: Auditório Dom Alberto Ramos – Universidade da Amazônia (Unama) - Campus Senador Lemos.

30/08 - Debate "A Comissão da Verdade e as cicatrizes do Regime Militar" - Com a participação do membro da Comissão Nacional da Verdade Cláudio Fonteles e do jornalista Bernardo Kucinski. Local - Sala Loyola do Centro Cultural de Brasília (CCB/ 601 Norte, ao lado do Serpro, acesso pela avenida L2 Norte) - Brasília – DF.

03 e 04/09 - SEMINÁRIO - As experiências das Comissões da Verdade nas Américas: Comissão Nacional da Verdade do Brasil - Para Membros e Assessores da CNV. Realização: Alto

Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH), Centro Internacional para a Justiça de Transição (ICTJ), Comissão Nacional da Verdade (CNV), Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH); Apoio: Ministério das Relações Exteriores, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Local: Ministério das Relações Exteriores – Brasília.

10/09 - 9h - Sessão pública da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual de Memória e Verdade Dom Helder Câmara- Local: Sede da OAB-PE, Recife - PE; e Encontro de ambas as comissões com o governador Eduardo Campos - Local: Olinda.

12/09 - 18h30 - Reunião com os Ministros Mercadante (Educação) e Maria do Rosário (Direitos Humanos) - Membros: Gilson Dipp e Rosa Maria Cardoso da Cunha e assessores - Local: Ministério da Educação, Brasília.

14/09 - 18h - Ato pelo fortalecimento da Comissão da Verdade do Sindipetro-RJ - Membro: Rosa Maria Cardoso da Cunha e assessora Nadine Borges - Local: Sindipetro-RJ, Rio de Janeiro.

17/09 - 14h30 - Reunião da CNV com a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menicucci - Membros e assessores - Local: Sede da CNV (CCBB - Brasília).

20, 21 e 24/09 - Missões de relacionamento institucional e pesquisa da Comissão Nacional da Verdade em São Paulo. Local: Diversos locais e horários em São Paulo (Capital).

24/09 – Em São Paulo, Rosa Cardoso é a convidada especial do debate “Hoje – Um Encontro com a Comissão Nacional da Verdade”. No BNDES da Cinemateca, na Vila Mariana, será exibido o filme “Hoje”, de Tata Amaral, premiado no Festival de Cinema de Brasília, de 2011.

24/09 - 11h - Reunião de Trabalho com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva - Membro participante: Rosa Cardoso - Local: Gabinete da Presidência da República em São Paulo.

25/09 - 13h30 - Audiência Pública Memória e Verdade - Membros participantes: Cláudio Fonteles. Local: Auditório do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro.

29 e 30/09 - Reuniões de Trabalho do GT Operação Condor da CNV em Porto Alegre - Membro participante: Rosa Cardoso.

01/10 - 9h30 - Reunião da CNV com a Comissão da Verdade Gaúcha - Membro participante: Rosa Cardoso - Local: Sede da Comissão da Verdade Gaúcha - Avenida Borges de Medeiros, 1945, Porto Alegre.

08/10 - Audiência com o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Jr - Membros: José Carlos Dias e José Paulo Cavalcanti Filho e assessores - Local: Sede da CNV (CCBB - Brasília).

22/10 - Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade em Minas Gerais - Membros: José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e Rosa Cardoso - Local: UFMG (Belo Horizonte - MG). <http://www.cnv.gov.br/integras/mailmkt.jpg>

23/10 - Reuniões de Trabalho da Comissão da Verdade em Belo Horizonte e visita técnica dos assessores da CNV ao Projeto República - Local: Belo Horizonte – MG.

23/10 - Solenidade de Premiação do 34º Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos - Local: Tuca - Teatro da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo (PUC) - São Paulo - SP - Horário: 19h30 - Membro participante: Rosa Cardoso.

06/11 - 10h - Audiência Pública Temática da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão da Verdade da UnB sobre o caso Anísio Teixeira - Membros participantes: Cláudio Fonteles e Paulo Sérgio Pinheiro - Local: Auditório do Memorial Darci Ribeiro.

6/11 – A Primeira rodada de diálogo com historiadores sobre os antecedentes e o Golpe Militar de 1964, Local: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro (Palácio Itamaraty). Membro Participante: Rosa Cardoso.

8/11 - A CNV realizou a primeira reunião de seu mais novo grupo de trabalho, que investiga o papel das igrejas de denominação cristã (católicas e protestantes) na ditadura. Local: Gabinete da Presidência da República em São Paulo.

12/11 - 9h - Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade no Paraná - Membros participantes: Paulo Sérgio Pinheiro e José Carlos Dias; Local: UFPR - Curitiba – PR.

12/11 - 9h30 - Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva e da Comissão Nacional da Verdade em São Paulo para colheita de depoimentos - Membros participantes: Rosa Cardoso e Maria Rita Kehl. Local: Auditório Teotônio Vilela, Assembleia Legislativa de São Paulo - Tema: casos Luiz Eurico Tejera Lisboa e Eduardo Leite "Bacuri".

13/11 - 18h30 – Cerimônia em homenagem a advogados de presos políticos e assinatura de cooperação com a Comissão da Verdade do Conselho Federal da OAB - Membros participantes: Paulo Sérgio Pinheiro - Local: Sede do CF da OAB – Brasília. Paulo Sergio Pinheiro representou a CNV no Homenagem aos Advogados que atuaram na defesa de presos políticos durante a ditadura e que também foram perseguidos pelo regime militar em Brasília. A cerimônia foi realizada pelo Conselho Federal da OAB em parceria com a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça.

13/11 - 18h30 – Cerimônia em homenagem a militares vítimas da repressão no regime militar e a organizações de Direitos Humanos - Membro participante: Rosa Cardoso - Local: Plenário Barbosa Lima Sobrinho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro.

16/11 - Chegada da CNV ao Araguaia e visita à terra indígena Sororó. Local: São Domingos do Araguaia, cerca de 100 km de Marabá.

17/11 - 15h - Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade em Marabá (PA) - Membros participantes: Cláudio Fonteles e Maria Rita Kehl - Tema: Camponeses e indígenas vítimas de violações de direitos humanos na campanha do Exército contra a guerrilha do Araguaia; Local: Câmara de Vereadores de Marabá; Endereço: Rod. Transamazônica Km 01, Bairro Amapá.

18/11 - Oitiva de ex-soldados que atuaram na região do Araguaia durante o regime militar.

20/11 - Comissão Nacional da Verdade recebe membros de Comissão Camponesa da Verdade. Membros participantes: José Paulo Cavalcanti Filho, Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Cardoso e Maria Rita Kehl.

Assinaturas de Termos de Cooperação

23/07 – Termo de Cooperação assinado pela CNV com a Comissão Municipal de São Paulo – Vladimir Herzog.

14/08 - 11h - Reunião da Comissão Nacional da Verdade para a assinatura de termo de cooperação com a OAB-RJ - Local: OAB-RJ - Rio de Janeiro – RJ.
http://www.cnv.gov.br/integras/comissao_verdade_acordo_oab_RJ.pdf

17/08 – Em São Paulo, a CNV e a Associação de Juizes para a Democracia (AJD) assinaram um acordo de cooperação. Até o dia 21/11/2012 ainda não estava disponível online este cooperação.

10/09 - Foi assinado um termo de cooperação técnica entre a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual de Memória Dom Helder Câmara de Pernambuco.

17/10 - Assinatura do Termo de Cooperação entre a CNV e a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP) - Local: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

22/10 - A CNV assinou um termo de cooperação com a Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia, da OAB-MG.

06/11 - 10h – CNV e a Comissão da Verdade da UnB sobre o caso Anísio Teixeira assinaram um Termo de Cooperação.

12/11: A CNV assinou acordo de contribuição e parceria com o Fórum Paranaense Resgate da Memória (criado pela UFPR), com a OAB-PR, com o Ministério Público (MP) e com o Senge-PR, e o Serviço de Paz e Justiça (Serpaj) do Brasil. *(No site da CNV não menciona o SENGE-PR.)*

13/11 – A CNV assinou dois novos termos de cooperação com a OAB em Brasília, um acordo pretende estimular a criação de comissões da verdade nas seccionais regionais da OAB e o outro estabelece a parceria entre a Comissão da Verdade do Conselho Federal da Ordem e a CNV.

No site provisório da CNV consta que a mesma até o dia 12 de novembro 2012 já assinou “termos de cooperação com mais de 15 instituições da sociedade civil”.

<http://www.cnv.gov.br/noticias/12-11-2012-2013-comissao-nacional-da-verdade-participa-amanha-de-cerimonia-que-ira-homenagear-advogados-de-presos-politicos/?searchterm=termo%20de%20cooperacao>

Ofícios e Requerimentos de Informações

06/07: CNV requisita informações ao Ministério da Defesa sobre a guarda de documentos ultra-secretos, secretos, confidenciais e reservados, especialmente sobre a destruição de documentos ocorrida no âmbito das Forças Armadas no período de 1946 à 1988.

23/07: CNV solicita ao Ministério da Justiça informações sobre identificação de ossadas pela Polícia Federal.

30/08: Comissão da Verdade recomenda à Justiça (ao Juízo de Registros Públicos de São Paulo) retificação do registro de óbito de Vladimir Herzog.

13/9 - Ofício enviado ao governador Anastasia, pedindo providências para conservação do acervo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Conedh/MG).

25/09 – Foi noticiado no site do OAB-Pará que foi enviado um Ofício (nº125) ao Ouvidor Geral da Ordem, Oswaldo Coelho, constando que Cláudio Lemos Fonteles, encaminhou um ofício ao procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, expondo o grave acontecimento de tortura ao recruta do 1º Comando da Aeronáutica (Comar).

4/10 - Ofício mandado aos Estados (21) onde não possui Comissões Estaduais da Verdade
http://www.cnv.gov.br/integras/oficio_governadores.pdf

10/10 - Ofício mandado a Reitores de 18 universidade
http://www.cnv.gov.br/integras/teor_oficio_reitores.pdf

Sobre criação de lugares de memória:

10/10 – Ofício nº 304/2012-CNV. A CNV manda uma recomendação ao governador **Sérgio Cabral** para mudar a atual destinação do **Dops/RJ**, no momento sede do Museu da Polícia Civil.
<http://www.cnv.gov.br/integras/OFI%20304.pdf>

10/10 – Ofício nº 305/2012-CNV. A CNV recomenda à Ministra do Planejamento, **Miriam Belchior**, que transforme o prédio onde funcionou a auditoria militar em São Paulo no **Memorial dos Advogados de Presos Políticos**. <http://www.cnv.gov.br/integras/OFI%20305.pdf>

10/10 – Ofício nº 306/2012-CNV. A CNV recomenda ao Governador do Estado de São Paulo, **Geraldo José Rodrigues Alkmin Filho**, que inicie um processo de tombamento do edifício onde funciona a 36ª Delegacia de Polícia onde funcionou o DOI-CODI durante a ditadura.
<http://www.cnv.gov.br/integras/OFI%20306.pdf>

10/10 - Ofício nº 307/2012-CNV A CNV recomenda o prefeito **Eduardo Paes** a transformação da antiga sede do **Doi-Codi** em um centro de memória.

<http://www.cnv.gov.br/integras/OFI%20307.pdf>

Investigação e Depoimentos

Junho: depoimento de Harry Shibata, médico legista, acusado de ser autor de falsos atestados de óbito usados para acobertar assassinatos de opositores pela ditadura militar

25/6 Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/RJ que teria informações sobre mortes e desaparecimentos durante o regime, especialmente nos centros de tortura da Casa da Morte em Petrópolis e na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, onde desaparecidos teriam sido incinerados.

11/10: Grupo de trabalho começou de investigar perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura com a colheita do depoimento do brigadeiro Rui Moreira Lima no Rio de Janeiro.

22/10: Depoimentos de Ex-presos políticos e familiares sobre o Movimento Estudantil. Local: UFMG.

30/10: Depoimento do ex-analista do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército em São Paulo (DOI-CODI/SP), Marival Chaves Dias do Canto. Local: São Paulo. Membros Participantes: Claudio Fonteles e Rosa Cardoso.

12/11: Dois assessores técnicos (Wagner Goncalves e Manoel Wolkmer de Castilho) da Comissão Nacional da Verdade estiveram em Porto Alegre para colher informações sobre o coronel, que foi assassinado no dia 1 de novembro 2012, Julio Miguel Molinas Dias, que há 30 anos chefiou o Destacamento de Operações de Informações — Centro de operações de Defesa Interna (DOI- Codi).

15-20/10: CNV realizou uma visita de seis dias ao Araguaia. Participantes: a psicanalista Maria Rita Kehl e o assessor da CNV, Pedro Pontual. Local: os municípios de Marabá, São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, a Terra Indígena Sororó, no Pará, e o município de Xambioá, em Tocantins.

15-20/11: Membro da CNV, a psicanalista Maria Rita Kehl ouviu depoimentos de camponeses e de índios Suruí que tiveram direitos humanos violados na ditadura durante a destruição da guerrilha, na década de 70.

17/11: Em Marabá, sudeste paraense, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) ouviu depoimentos de indígenas e trabalhadores rurais.

18/11: A Comissão Nacional da Verdade (CNV) ouviu hoje (18) o depoimento de três ex-soldados que atuaram no combate à Guerrilha do Araguaia, no início da década de 1970.

ANEXOS

1. Leis e Resoluções:

- Lei 12.528 de 18 de novembro 2011
- Resolução N. 01, DE 2 DE JULHO DE 2012 (Regimento Interno da CNV)
- Resolução N. 02, DE 20 DE AGOSTO DE 2012
- Resolução N. 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
- Resolução N. 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
- Resolução N. 05, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

2. Ofícios

- Ofício 125 – Oswaldo Coelho (Ouvidoria Geral da OAB/PA)
- Ofício 304 – Sergio Cabral Local de Memória
- Ofício 305 – Miriam Aparecida Belchior Local de Memória
- Ofício 306 – Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho Local de Memória
- Ofício 307 – Eduardo Pães Local de Memória
- Teor do Ofício aos Reitores
- Ofício aos Governadores sobre Comissões Estaduais

3. Plano de Trabalho da CNV

4. Termos de Cooperação

- Termo de Cooperação da CNV com a OAB-RJ, de 14 de agosto de 2012.

5. Comunicação ISER e CNV

- Questionamentos à CNV
- Resposta da CNV

6. Notas da Assessoria de Comunicação da CNV

(mailing enviados da CNV mencionados ao longo do relatório)

7. Releases da CNV

- Release 25.07.12
- Release 09.07.12
- Release 10.07.12
- Release 06.07.12
- Release 02.07.12

8. Notícias

(Notícias mencionadas ao longo do relatório)

9. Demandas da Sociedade Civil

- Demandas Comitês, Coletivos e Fóruns à CNV 30.6.12
- Manifesto da Memória, Verdade e Justiça Consolidado
- Considerações Críticas do Coletivo RJ ao Projeto da lei da Comissão da Verdade
- Manifesto de criação do Coletivo RJ